

# BTCU

## Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 49 | nº 3 | Segunda-feira, 1/2/2016

<b>Atos do Presidente .....</b>	<b>3</b>
<b>Secretaria-Geral de Administração.....</b>	<b>15</b>
Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....	17
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	24
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal .....	30
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos .....	36
Diretoria de Pagamento de Pessoal.....	39
Diretoria de Saúde.....	51
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	53
<b>Secretaria-Geral de Controle Externo.....</b>	<b>56</b>
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	56
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	56
Secex-MT.....	56
Secex-PR .....	63
Secex-SC .....	64
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste.....	65
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto .....	65
Secretaria de Controle Externo da Saúde .....	65
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social .....	67
Secex-AL .....	68
Secex-PB .....	68
Secex-PE .....	71
Secex-RN.....	73
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte ....	74
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente .....	74
Secex-AC.....	75
Secex-AM.....	75
Secex-PA .....	77
Secex-RO.....	77
Secex-RR.....	78
Secex-TO.....	84
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste.....	84
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária .....	84
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária .....	87
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro .....	88
Secex-MG .....	89
Secex-SP .....	91

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

**Presidente**  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**Vice-Presidente**  
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

**Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO  
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR  
BRUNO DANTAS NASCIMENTO  
VITAL DO RÊGO FILHO

**Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHOS  
WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**

**Procurador-Geral**

PAULO SOARES BUGARIN

**Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

**Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário-Geral**

Carlos Roberto Caixeta  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,  
1968- .  
v.

Semanal.  
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

## ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 28, inciso XXVI, do Regimento Interno do TCU, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luis de Carvalho para exercer as funções de Ministro, nos dias 26 e 27/1/2016, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 28, inciso XXVI, do Regimento Interno do TCU, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, nos dias 26 e 27/1/2016, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Fixa o montante máximo de recurso orçamentário destinado ao ressarcimento de despesas regulamentadas pela Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XXIII, XXXIV e XXXIX do art. 28 do Regimento Interno do TCU,

considerando a dotação orçamentária do Tribunal de Contas da União prevista na Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016;

considerando o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015;

considerando a limitação orçamentária anual a que está sujeito o programa de trabalho destinado ao atendimento das despesas com assistência à saúde de autoridades e servidores do Quadro do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º É fixado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o montante máximo de recurso orçamentário destinado ao ressarcimento de despesas não reembolsáveis, total ou parcialmente, pelo

plano de saúde contratado, e com a aquisição de medicamentos de uso contínuo não fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) aos ministros, ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas civis, no exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

---

PORTARIA-TCU Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e consoante previsto pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e, ainda, tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-011.500/2015-8, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2015, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o **caput** será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 29/1/2016, Seção 1, p. 159)

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>  (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.474.060.986,56</b>	<b>5.783.166,50</b>
Pessoal Ativo	918.409.334,74	5.647.482,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	555.651.651,82	135.683,61
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>278.660.388,58</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	18.932.446,58	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	259.727.942,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.195.400.597,98</b>	<b>5.783.166,50</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>674.522.742.049,70</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>1.201.183.764,48</b>	<b>0,178079%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) incisos I, II e III, art. 20 da LRF	0,430000%	2.900.447.790,81
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,408500%	2.755.425.401,27
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,387000%	2.610.403.011,73

FONTE: Tesouro Gerencial 2015; Portaria nº 20, de 18 de Janeiro de 2016 (RCL). Data de emissão: 25/01/2016

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>8.367,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.367,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
56 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	1.504,19					1.504,19		
69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Soc. Serv.	6.863,13					6.863,13		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>157.567.071,60</b>	<b>0,00</b>	<b>78.475,94</b>	<b>16.610.151,10</b>	<b>71.631,57</b>	<b>140.806.812,99</b>	<b>100.168.543,45</b>	<b>0,00</b>
00 - Recursos Ordinários	154.351.825,43		78.475,94	16.610.151,10	71.631,57	137.591.566,82	100.168.543,45	
50 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	3.215.246,17					3.215.246,17		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>157.575.438,92</b>	<b>0,00</b>	<b>78.475,94</b>	<b>16.610.151,10</b>	<b>71.631,57</b>	<b>140.815.180,31</b>	<b>100.168.543,45</b>	<b>0,00</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup></b>								

FONTE: Tesouro Gerencial, SIG/DICON/SECOF/SEGEDAM, Data da emissão 25/01/2016, 17h30.

Nota: 1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2015

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	674.522.742.049,70

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.201.183.764,48	0,178079
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.900.447.790,81	0,430000
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.755.425.401,27	0,408500

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	100.168.543,45	140.815.180,31

Fonte: Tesouro Gerencial, SIG/DICON/SECOF, 25/01/2016 17h30

**Carlos Roberto Caixeta**  
 Secretário-Geral de Administração

**Wagner Martins de Moraes**  
 Secretário de Controle Interno

**Ary Fernando Beirao**  
 Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**PORTARIA-TCU Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2016, no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados, a seguir, os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2016, para cumprimento no âmbito do Tribunal de Contas da União, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 8 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 9 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 10 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- V - 24 de março, véspera da Sexta-Feira da Paixão (ponto facultativo);
- VI - 25 de março, Sexta-Feira da Paixão (feriado nacional);
- VII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VIII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

- IX - 26 de maio, Corpus Christi (ponto facultativo);  
 X - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);  
 XI - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional);  
 XII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);  
 XIII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);  
 XIV - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);  
 XV - 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);  
 XVI - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e  
 XVII - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º As Secretarias de Controle Externo sediadas nos Estados, além dos dias mencionados no artigo anterior, suspenderão ainda seus trabalhos:

I - nos feriados civis locais, neles compreendidos:

- a) a data magna do Estado fixada em lei estadual; e  
 b) os dias do início e do término do ano do centenário de fundação do Município sede da unidade, fixados em lei municipal;

II - nos feriados religiosos declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a três.

Parágrafo único. Os feriados a que se refere este artigo são os relacionados, por Estado, no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e das religiões não relacionados nesta Portaria poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, desde que previamente comunicados à Secretaria-Geral de Administração (Segedam), via documento eletrônico, em conformidade com a Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002.

Art. 4º Caberá aos dirigentes das unidades da Secretaria do TCU a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

##### Relação dos feriados civis e religiosos nos Estados

UF	DATA DO FERIADO	MOTIVO
Acre	15/6/2016	Data magna do Estado
Alagoas	16/9/2016	Data magna do Estado
	8/12/2016	Nossa Senhora da Conceição
Amapá	13/9/2016	Data magna do Estado
	8/12/2016	Dia de Nossa Senhora da Conceição
Amazonas	5/9/2016	Data magna do Estado
	8/12/2016	Nossa Senhora da Conceição
Bahia	24/6/2016	São João
	2/7/2016	Data magna do Estado
	8/12/2016	Nossa Senhora da Conceição
Ceará	19/3/2016	São José
	25/3/2016	Data magna do Estado
	15/8/2016	Nossa Senhora da Assunção

UF	DATA DO FERIADO	MOTIVO
Espírito Santo	4/4/2016	Nossa Senhora da Penha
	8/9/2016	Nossa Senhora da Vitória
Goiás	24/5/2016	Nossa Senhora Auxiliadora
	24/10/2016	Data magna do Estado
Maranhão	29/6/2016	São Pedro
	28/7/2016	Data magna do Estado
	8/9/2016	Nossa Senhora da Natividade
Mato Grosso	8/12/2016	Nossa Senhora da Conceição
	8/4/2016	Data magna do Estado
Mato Grosso do Sul	8/12/2016	Nossa Senhora da Conceição
	13/6/2016	Santo Antônio
Minas Gerais	11/10/2016	Data magna do Estado
	21/4/2016	Data magna do Estado
	15/8/2016	Assunção de Nossa Senhora
Pará	8/12/2016	Imaculada Conceição
	15/8/2016	Data magna do Estado
Paraíba	8/12/2016	Nossa Senhora da Conceição
	24/6/2016	São João
	5/8/2016	Data magna do Estado
Paraná	8/12/2016	Nossa Senhora da Conceição
	8/9/2016	Nossa Senhora da Luz dos Pinhais
Pernambuco	6/3/2016	Data magna do Estado
	24/6/2016	São João
	16/7/2016	Nossa Senhora do Carmo
Piauí	8/12/2016	Nossa Senhora da Conceição
	19/10/2016	Data magna do Estado
Rio de Janeiro	8/12/2016	Nossa Senhora da Conceição
	20/1/2016	Data magna do Estado/ São Sebastião
Rio Grande do Norte	23/4/2016	São Jorge
	6/1/2016	Santos Reis
	3/10/2016	Dia dos "Protomártires de Uruaçu e Cunhaú"
Rio Grande do Sul	21/11/2016	Nossa Senhora da Apresentação
	2/2/2016	Nossa Senhora dos Navegantes
Rondônia	20/9/2016	Data magna do Estado
	4/1/2016	Data magna do Estado
	24/1/2016	São Francisco de Sales
	24/5/2016	Nossa Senhora Auxiliadora
Roraima	2/10/2016	Santa Terezinha do Menino Jesus
	20/1/2016	São Sebastião
	29/6/2016	São Pedro
	5/10/2016	Data magna do Estado
Santa Catarina	8/12/2016	Nossa Senhora da Conceição
São Paulo	11/8/2016	Data magna do Estado
	9/7/2016	Data magna do Estado
Sergipe	24/6/2016	São João
	8/7/2016	Data magna do Estado
	8/12/2016	Nossa Senhora da Conceição
Tocantins	8/9/2016	Nossa Senhora de Natividade
	5/10/2016	Data magna do Estado

PORTARIA-TCU Nº 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII, do art. 28, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS, Matrícula 2834-7, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana – SeinfraUrbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 29/1/2016, Seção 2, p. 59)

---

PORTARIA-TCU Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII, do art. 28, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DANIEL JEZINI NETO, Matrícula 4586-1, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – Sefti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 29/1/2016, Seção 2, p. 59)

---

PORTARIA-TCU Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII, do art. 28, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO, Matrícula 2381-7, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará – Secex-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 29/1/2016, Seção 2, p. 59)

---

PORTARIA-TCU Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII, do art. 28, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA, Matrícula 2925-4, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle da Administração Indireta no Rio de Janeiro – SecexEstatais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 29/1/2016, Seção 2, p. 59)

---

PORTARIA-TCU Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII, do art. 28, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.923/2016-8 resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Matrícula 7748-8, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará – Secex-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 29/1/2016, Seção 2, p. 59)

---

PORTARIA-TCU Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII, do art. 28, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.922/2016-1 resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) BRUNO MARTINELLO LIMA, Matrícula 7610-4, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana – SeinfraUrbana, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, Código FC-4, naquela Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 29/1/2016, Seção 2, p. 59)

---

## PORTARIA-TCU Nº 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII, do art. 28, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.925/2016-0, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCIO RODRIGO BRAZ, Matrícula 7631-7, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – Sefti, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida naquela Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 29/1/2016, Seção 2, p. 59)

## PORTARIA-TCU Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII, do art. 28, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.918/2016-4 resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIZ SÉRGIO MADEIRO DA COSTA, Matrícula 2699-9, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro – SecexEstatais, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor, Código FC-3, naquela Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 29/1/2016, Seção 2, p. 59)

## PORTARIA-TCU Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII, do art. 28, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.921/2016-5 resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Matrícula 6248-0, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura – SeinfraOperações, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração – SeinfraPetróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 29/1/2016, Seção 2, p. 59)

## PORTARIA-TCU Nº 27, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII, do art. 28, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.920/2016-9 resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração – SeinfraPetróleo, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro Vital do Rego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 29/1/2016, Seção 2, p. 59)

## PORTARIA-TCU Nº 28, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-031.305/2015-6, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor RICARDO JOSÉ MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS, CPF nº 486.505.957-15, matrícula nº 2825-8, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos da vantagem prevista no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 1/2/2016, Seção 2, p. 87)

## PORTARIA-TCU Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-031.856/2015-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor GILMAR GOMES DE LIRA, CPF nº 115.711.871-20, matrícula nº 873-7, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 1/2/2016, Seção 2, p. 87)

## **DESPACHOS**

### **AUXÍLIO MORADIA**

#### **- Autorização -**

Em 13 de janeiro de 2016

DEFERINDO, no processo de interesse do Ministro RAIMUNDO CARREIRO SILVA, o pedido de concessão de Ajuda de Custo para Moradia, nos termos da Resolução-CNJ nº 199/2014, do Conselho Nacional de Justiça, de 7 de outubro de 2014; e em conformidade com o entendimento firmado no Acórdão 178/2015-Plenário (TC-031.045/2014-6).

(TC 000.274/2016-0)

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Presidente

---

### **AUXÍLIO MORADIA**

#### **- Cancelamento de Auxílio Moradia -**

Em 5 de janeiro de 2016

CANCELANDO, no processo de interesse do Ministro BRUNO DANTAS NASCIMENTO, o pedido de concessão de Ajuda de Custo para Moradia, a partir de 15/12/2015.

(TC 002.717/2015-8)

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Presidente

---

### **FERIADO**

#### **- Autorização -**

Em 22 de janeiro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 1º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002.

AUTORIZANDO, o pedido da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/Secex-SP, e decidindo que o dia 25/1/2016, não trabalhado, por ser feriado da comemoração do aniversário da cidade de São Paulo, instituído por legislação local (Lei nº 7.008, de 6/4/67), deverá ser compensado por meio do banco de horas dos servidores.

(TC-001.066/2016-1)

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Presidente

---

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 1, de 7 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar, de 31 de dezembro de 2016 para 31 de janeiro de 2016, o prazo final do trabalho de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula 6245-6, definido na Portaria-Segedam nº 37, de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

(Publicada no DOU de 1/2/2016, Seção 2, p. 87)

**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do TC 033.854/2015-7, resolve:

Art. 1º É removida, a pedido, para acompanhar cônjuge, nos termos dos art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições do art. 2º, §6º, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) VANESSA LOPES DE LIMA, Matrícula 9441-2, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações - SeinfraAeroTelecom/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte - Secex-RN/SEGECEX, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º A servidora permanecerá lotada, provisoriamente, na nova unidade, condicionada a sua lotação na Secex-RN à comprovação, a cada 12 (doze) meses, da permanência da situação fática que a fundamentou, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução-TCU nº 182, de 2005, c/c a redação dada pela Resolução-TCU nº 219, de 26 de novembro de 2008.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, serão concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 1 de março de 2016, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 4º O servidor irá se apresentar na Secex-RN, no dia 11 de março de 2016.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 13, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC- 001.688/2016-2, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c o disposto no art. 5º, da Resolução-TCU 182/2005, com a alteração produzida pela Resolução-TCU 219, de 26/11/2008, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Matrícula 7748-8, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária - SeinfraHidroFerrovia/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará - Secex-CE/SEGECEX.

Art. 2º É concedido ao servidor ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de remuneração – na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 –, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º São concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 1º de fevereiro de 2016, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 4º O servidor irá se apresentar na Secex-CE, no dia 11 de fevereiro de 2016.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral de Administração

**DESPACHOS**

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 21 de janeiro de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro, abaixo indicado, o reembolso das despesas por ele realizadas com passagens aéreas de representação do cargo.

NOME/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 1.788,53 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

(TC 000.924/2016-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 26 de janeiro de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro, abaixo indicado, o reembolso das despesas por ele realizadas com passagens aéreas de representação do cargo.

NOME/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 229,73 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos)

(TC 001.281/2016-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário

**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula 2055-9, da Secretaria das Sessões - Seses/SEGEPRES, para o Gabinete do Ministro-Substituto André Luis de Carvalho, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) WEVERTON RIBEIRO SEVERO, Matrícula 5062-8, da Consultoria Jurídica - Conjur/SEGEPRES, para a Secretaria de Recursos – Serur/SEGECEX, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE  
Secretário-Geral Adjunto em substituição

**ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DANIEL JEZINI NETTO, Matrícula 4586-1, da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Sefti/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado - SecexAdministração/SEGECEX, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

**LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE**  
Secretário-Geral Adjunto em substituição

**DESPACHOS**

**DIÁRIAS**

**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral/Segedam na Representação nº 01/2016 – Seadmin (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro mensal dos Coordenadores de Grupos da ASUG Brasil e reunião com a área de garantia da qualidade do fabricante SAP;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 11 e 12/1/2016;

ATESTAÇÃO: Seadmin.

Em 25 de janeiro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/ 2016)	TOTAL A PAGAR
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA/ 2685-9	AUFC/ FC-5	10 a 13/1/2016	3,5	2,5	492,00	94,88	1.627,12	300,00	1.927,12	-	1.927,12

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago ao beneficiário.

(TC 000.082/2016-3)

**ANGERICO ALVES BARROSO FILHO**  
Secretário-Geral Adjunto Substituto

**DIÁRIAS**

**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do GabPres. (peça nº 3);  
 ATIVIDADE/EVENTO: Insper – Perspectivas para 2016;  
 LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 27/1/2016;  
 ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

Em 25 de janeiro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA /2696-4	Procurador	27 e 28/1/2016	1,5	1,5	964,92	56,93	1.390,45	300,00	1.690,45	376,97	1.313,48
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO /5717-7	AUFC/ FC-5	27 e 28/1/2016	1,5	1,5	492,00	56,93	681,07	300,00	981,07	-	981,07

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago ao beneficiário.

(TC 000.785/2016-4)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

### DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;  
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral/Segecex à peça nº 3;  
 ATIVIDADE/EVENTO: Reunião na Procuradoria da União para tratar de assuntos de interesse do Grupo da Lava-Jato;  
 LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, dia 18/1/2016;  
 ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo.

Em 25 de janeiro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE / 6248-0	AUFC/ FC-5	17 e 18/1/2016	1,5	½	492,00	18,98	719,02	300,00	1.019,02	-	1.019,02
NIVALDO DIAS FILHO / 7844-1	AUFC/ FC-4	17 e 18/1/2016	1,5	½	438,00	18,98	638,02	300,00	938,02	-	938,02

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago ao beneficiário.

(TC 000.381/2016-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

**DIÁRIAS**  
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário/Senge. (peça nº 4);

ATIVIDADE/EVENTO: Realização de vistoria de acompanhamento técnico de arquitetura;

LOCAL/PERÍODO: Aracaju/SE, de 14/01 a 15/01/2016;

ATESTAÇÃO: Senge e Diamb.

Em 25 de janeiro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO/3178-0	AUFC	14 e 15/1/2016	1,5	1,5	375,00	56,93	505,57	300,00	805,57	-	805,57
VALMIR ANDRÉ DE SENA /9101-4	AUFC/FC-3	14 e 15/1/2016	1,5	1,5	406,00	56,93	552,07	300,00	852,07	-	852,07

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago ao beneficiário.

(TC 000.202/2016-9)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Substituto

**INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE QUEDA DE ARVORE**  
- Indeferimento -

Em 27 de janeiro de 2016

INDEFERINDO, no processo de interesse da terceira MARIA ALESSANDRA SIQUEIRA, o pedido de ressarcimento, referente ao pagamento de indenização decorrente de queda de árvore localizada no terreno da Secex-GO, por causas excludentes da responsabilidade do Estado por motivo de força maior

(TC 033.584/2015-0)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE  
Secretário-Geral Adjunto em substituição

**REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS**  
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 21 de janeiro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL (US\$)	DEVOLUÇÃO (US\$)	MOTIVO
FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES / 3864-4	AUFC/ FC-4	5 a 13/12/2015	3.760,50	127,50	Retificação da concessão inicial em virtude de erro quanto à função de confiança exercida pelo servidor

(TC 031.946/2015-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Substituto

**REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS**  
(Art. 48 da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015)

Em 26 de janeiro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
ÉRIC LUIS BARROSO CAVALCANTE / 7698-8	AUFC	22 a 24/9/2015	1.142,62	337,05	Pagamento indevido a maior
MARIA DALVA GONÇALVES PERES / 608-4	AUFC	22 a 25/9/2015	1.479,67	337,05	Antecipação do retorno

(TC 024.024/2015-5)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Substituto

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 20 de janeiro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
CINTIA AIRES SANTOS PORTUGUES/3617-0	Seguro Internacional de Saúde	20 a 29/11/2015	295,46 (1)
ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS/5639-1	Seguro Internacional de Saúde	20 a 27/11/2015	299,20 (2)

Notas: (1) consoante peça 109. (2) valor consoante art. 3º da Portaria-TCU nº 62, de 29 de março de 2006. Comprovantes à peça 110.

(TC 029.137/2015-2)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Substituto

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 25 de janeiro de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Diretoria de Segurança e Suporte Operacional - Disop, o ressarcimento de despesa com combustível adquirido da empresa Brasal Combustíveis, no valor de R\$ 185,90 (cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

(TC 000.870/2016-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Substituto

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 20 de janeiro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
WESLEY VAZ SILVA/8125-6	Seguro Internacional de Saúde	1 a 5/12/2015	210,00 <sup>(1)</sup>

Notas: (1) valor para o período de 1 a 4/12/2015, consoante peças 29/31.

(TC 030.762/2015-4)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto Substituto

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**  
**- Autorização -**

Em 22 de janeiro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, Portaria-Segedam nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, no período de 29 a 31/1/2016, limitando-se a 10 (dez) horas ao servidor que exerce função de confiança e a 9 (nove) horas aos que não a exerçam.

Nome	Matrícula	Lotação
ALEXANDRE MAGNO B. DE MIRANDA	3600-5	SETIC/DIAMB/SEMOP
EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES	3547-5	SETIC/DIAMB/SEMOP
CLÁUDIO DE QUEIROZ PEREIRA	3163-1	SETIC/DIAMB/SINAP

Nome	Matrícula	Lotação
JÚLIO CESAR CONCEIÇÃO MACEDO	2441-4	SETIC/DIAMB/SINAP
NÊUDER JOSÉ LEITE	5533-6	SETIC/DIAMB/SINAP

(TC 000.798/2016-9)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

### SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO Convalidação/Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 1/2015.

CONVALIDANDO, excepcionalmente, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, a realização de serviço extraordinários nos finais de semana, no período de 7/11/2015 a 24/1/2016, limitando-se a 10 (dez) horas ao servidor que exerce função de confiança e a 9 (nove) horas aos que não a exerçam, e, AUTORIZANDO, a realização de serviço extraordinário, nos mesmos limites diários e aos mesmos servidores, nos fins de semana, no período de 30/1 a 24/4/2016, ou até conclusão das tarefas, o que acontecer primeiro.

Em 25 de janeiro de 2016

Nome	Matrícula	Lotação
FREDERICO GUILHERME TRINDADE DE CARVALHO	2399-0	SETIC/DIAMB/SINET
MAURICIO MACEDO PORTELA	2424-4	SETIC/DIAMB/SINET

(TC 030.915/2015-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral de Administração

### SUPRIMENTO DE FUNDOS - Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancária de Pagamento.

Em 22 de janeiro de 2016.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE /TFCE/3384-7 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC-001.054/2016-3

\*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO  
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancária de Pagamento.

Em 22 de janeiro de 2016.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE / TEFC / 3384.7 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30dias	10 dias	TC 001.058/2016-9

\*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

**ANGERICO ALVES BARROSO FILHO**  
 Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA-SEGEP Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 2, de 7 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo FABIANA RUAS VIEIRA, Matrícula 6279-0, para exercer no Centro de Pesquisa e Inovação/ISC/SEGEPRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2016, ficando dispensada, a contar de 21 de janeiro de 2016, da função de confiança de Diretora, código FC-4, exercida no mesmo Centro de Pesquisa e Inovação.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria-SEGEP nº 2, de 22 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2016, Seção 2, página 50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
 Secretário

(Publicada com o número incorreto, como Portaria-Segep nº 2/2016, no DOU de 25/1/2016, Seção 2, p. 50, e Republicada com essa correção no DOU de 26/1/2016, Seção 2, p. 40)

## PORTARIA-SEGEP Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula 6245-6, AUFC, para exercer, na Diretoria da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

(Publicada no DOU de 1/2/2016, Seção 2, p. 87)

**DESPACHOS****ABONO DE PERMANÊNCIA**  
**- Concessão -**

Em 25 de janeiro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
AFONSO VELEZ DA SILVA / TEFC / 1545-8	17/1/2016	000.201/2016-2

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

**ABONO DE PERMANÊNCIA**  
**- Concessão -**

Em 26 de janeiro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
PEDRO LOPES DE OLIVEIRA / AUFC / 2642-5	18/12//2015	000.956/2016-3

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

**AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO**  
- Autorização-

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisão nº 577/97-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de participação em Curso de Formação, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

Em 21 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FRANZ LUIZ MATHEUS JUNIOR – TEFC – 10610-0	Tribunal de Contas da União	Curso de Formação	3/11/2015 a 18/11/2015	16 dias	TC 000.846/2016-3

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

**AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO**  
- Autorização-

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisão nº 577/97-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de participação em Curso de Formação, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

Em 25 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
GUILHERME PEREIRA SOUTO – AUFC – 10.666-6	Tribunal de Contas da União	Curso de Formação	03/11/2015 a 26/11/2015	24 dias	TC 001.100/2016-5

*Datado e assinado eletronicamente*  
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

**AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO**  
- Autorização-

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisão nº 577/97-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de participação em Curso de Formação, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

Em 25 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RAPHAEL GUSTAVO GOMES ARAÚJO – TEFC – 10.612-7	Tribunal de Contas da União	Curso de Formação	03/11/2015 a 18/11/2015	16 dias	TC 001.070/2016-9

*Datado e assinado eletronicamente*  
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO** **- Autorização-**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisão nº 577/97-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de participação em Curso de Formação, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

Em 26 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
PEDRO DA CUNHA GUEDES DE FREITAS – AUFC – 10655-0	Tribunal de Contas da União	Curso de Formação	03/11/2015 a 26/11/2015	24 dias	TC-001.067/2016-8

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

### **GRATIFICAÇÃO NATALINA (MÊS CALENDÁRIO)** **- Pagamento -**

Em 21 de janeiro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63 da Lei nº 8.112/90, Decisão nº 454/2001-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO o pagamento da gratificação natalina ao servidor FRANZ LUIZ MATHEUS JUNIOR – TEFC – 10610-0, referente ao curso de formação realizado nesta Corte de Contas no período de 3/11/2015 a 18/11/2015, na proporção de 1/12 avos, conforme proposto pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

(TC 000.846/2016-3)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

### **GRATIFICAÇÃO NATALINA (MÊS CALENDÁRIO)** **- Pagamento -**

Em 25 de janeiro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63 da Lei nº 8.112/90, Decisão nº 454/2001-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO o pagamento da gratificação natalina ao servidor GUILHERME PEREIRA SOUTO – AUFC – 10.666-6, referente ao curso de formação realizado nesta Corte de Contas no período de 03/11/2015 a 26/11/2015 proporção de 1/12 avos, conforme proposto pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

(TC 001.100/2016-5)

*Datado e assinado eletronicamente*  
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

---

**GRATIFICAÇÃO NATALINA (MÊS CALENDÁRIO)**  
**- Pagamento -**

Em 25 de janeiro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63 da Lei nº 8.112/90, Decisão nº 454/2001-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO o pagamento da gratificação natalina ao servidor RAPHAEL GUSTAVO GOMES ARAÚJO – TEFC – 10.612-7, referente ao curso de formação realizado nesta Corte de Contas no período de 03/11/2015 a 18/11/2015 proporção de 1/12 avos, conforme proposto pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

(TC 001.070/2016-9)

*Datado e assinado eletronicamente*  
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

---

**GRATIFICAÇÃO NATALINA (MÊS CALENDÁRIO)**  
**- Pagamento -**

Em 26 de janeiro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63 da Lei nº 8.112/90, Decisão nº 454/2001-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO o pagamento da gratificação natalina ao servidor PEDRO DA CUNHA GUEDES DE FREITAS – AUFC – 10655-0, referente ao curso de formação realizado nesta Corte de Contas no período de 03/11/2015 a 26/11/2015, na proporção de 1/12 avos, conforme proposto pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

(TC-001.067/2016-8)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

---

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS**  
**- Autorização -**

Em 21 de janeiro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração em Substituição e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

MARCUS VINÍCIUS MITRE CARTAXO – TEFC – 7602-3 - Chefe de Serviço

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
19/12/2015 - Sábado	9:14	50%

(TC – 035.226/2015-3)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS**  
**- Autorização -**

Em 25 de janeiro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO – AUFC – 9657-1 – Diretor - Subst. 17/12/2015 a 3/1/2016

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
19/12/2015 - sábado	6:51	50%	-	6:51

RENATO VIVELA DE MAGALHÃES – AUFC – 2527-5 – Chefe de Serviço

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
19/12/2015 - sábado	1:37	50%	1:48	3:25
20/12/2015 - domingo	6:29	100%	0:23	6:52

(TC 033.866/2015-5)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

**PENSÃO**  
**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003; art. 217, inciso I, c/c art. 222, inciso VII, alínea “b” e inciso IV, alínea “a” da Lei 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015; e subdelegação de competência prevista na Portaria-Segedam nº 3/2015.

Em 26 de janeiro de 2016

DEFIRO o pedido de pensão em favor de ALICE MARIA DE CARVALHO CAVALCANTI, filha menor, e FLÁVIA REGINA AZEVEDO DE CARVALHO BARROS, cônjuge do ex-servidor JESUALDO CAVALCANTI BARROS FILHO, matrícula nº 4645-0, a partir da data do óbito, ocorrido em 14/12/2015, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

(TC nº 000.692/2016-6)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

**RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**- Indeferimento -**

Em 21 de janeiro de 2016

CONHEÇO, no processo de interesse do servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA – TEFC – 1575-0, do Recurso Administrativo, porém, NEGOU-LHE provimento, posto que ausentes novos fatos ou argumentos hábeis a elidir a decisão guerreada, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015,

(TC 017.622/2014-0)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

**DESPACHOS**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 21 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
VINÍCIUS BARRETO DE ALENCAR – AUFC – 10697-6	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Serviço público federal – Lei nº 8.112/1990	27/05/2013 a 09/12/2015	927 dias	TC-000.645/2016-8

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 22 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA – AUFC – 9313-0	J. P. Comércio e Serviços de Teleinformática Ltda.	Atividade Privada	17/01/2000 a 12/05/2000	117 dias	TC 000.706/2016-7
	Suprir Serviços Ltda.	Atividade Privada	01/03/2001 a 10/08/2001	163 dias	
	Aker Consultoria e Informática Ltda.	Atividade Privada	01/07/2005 a 21/08/2006	417 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuição Individual ao RGPS	01/09/2003 a 31/10/2003	61 dias	
			01/03/2004 a 31/03/2004	31 dias	
			01/02/2007 a 31/07/2007	181 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 22 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA– AUFC– 9313-0	Camara Legislativa do Distrito Federal	Serviço Público Estadual – Lei nº 8.112/90	13/11/2009 a 22/08/2010	283 dias	TC 000.706/2016-7

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 22 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA– AUFC– 9313-0	Tribunal Superior Eleitoral - TSE	Serviço Público Federal	01/08/2007 a 12/11/2009	835 dias	TC 000.706/2016-7
	Banco Central do Brasil	Autarquia Federal	23/08/2010 a 24/08/2011	367 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 25 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA – AUFC – 8872-2	MKS Construções S/A	Atividade privada	01/08/1990 a 25/01/1995	1.639 dias	TC-000.825/2016-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 8.745/1993 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 25 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA – AUFC – 8872-2	Ministério da Cultura	Serviço Público Federal – contrato temporário	07/07/2004 a 31/07/2009	1.851 dias	TC-000.825/2016-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Diretor

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 26 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
DANIEL AGUIAR DA SILVA – AUFC– 10631-3	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Serviço público federal – Lei nº 8.112/1990	27/03/2009 a 09/12/2015	2.449 dias	TC-000.758/2016-7

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Diretor

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
- Indeferimento -

Em 25 de janeiro de 2016

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA – AUFC – 8872-2, o pedido de averbação de tempo de serviços prestados ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, por ausência de preenchimento dos requisitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

(TC-000.825/2016-6)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Diretor

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 2/8/2012, publicado no BTCU nº 30, de 13/8/2012, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 22 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA – AUFC – 9505-2	Instituto Nacional do Seguro Social	Autarquia federal	2/5/2005 a 2/5/2006	366 dias	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época.
	Instituto Nacional do Seguro Social	Autarquia federal	17/6/2006 a 29/6/2012	13 dias	

(TC 019.577/2012-5)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Diretor

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 2/8/2012, publicado no BTCU nº 30, de 13/8/2012, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 26 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA – AUFC – 9505-2	Instituto Nacional do Seguro Social	Autarquia federal	2/5/2005 a 2/5/2006	366 dias	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época.
	Instituto Nacional do Seguro Social	Autarquia federal	17/6/2006 a 29/6/2006	13 dias	

(TC 019.577/2012-5)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Diretor

**FÉRIAS****- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao exercício de 2015 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 30/9/2013, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 19 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JONAS SANTOS DA CRUZ – TEFC – 10584-8	TC 000.644-2016-1

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Diretor

**FÉRIAS****- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 11 (onze) dias de férias relativas ao exercício de 2015 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 19/11/2010, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 22 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
RAFAEL AUGUSTO BARBOSA DIAS DOS SANTOS – TEFC – 10589-9	TC 001.095/2016-1

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Diretor

**FÉRIAS****- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao exercício de 2015 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2016, tendo como marco inicial a data de 27/03/2009, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 26 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
DANIEL AGUIAR DA SILVA – AUFC – 10631-3	TC-001.003/2016-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Diretor

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**  
**- Reformulação do período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do então Departamento de Recursos Humanos de 15/1/1996, publicado no BTCU nº 04/1996, para que considere o quadro demonstrativo abaixo e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 22 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ DIAS – AUFC – 60-4	1º	15/5/1984 a 14/8/1989
	2º	15/8/1989 a 13/8/1994

(TC 018.657/1995-8)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Diretor

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**

**DESPACHOS**

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 21 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUIZ HUMBERTO DA SILVA - AUFC - 5069-5	04/04/2016 a 02/07/2016	Parcela Única	2º	13/08/2007 a 10/08/2012	TC-000.578/2016-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 22 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARTHA DE SOUZA LANDIM ASSUMPCAO - TEFC - 669-6	08/04/2016 a 29/04/2016	3ª	7º	27/02/2010 a 25/02/2015	TC-022.796/2013-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 25 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALESSANDRO FILADELPHO BELO - AUFC - 4650-7	22/02/2016 a 22/03/2016	3ª	2º	06/05/2006 a 04/05/2011	TC-025.344/2012-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 25 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARKUS BUHATEM KOCH - AUFC - 8072-1	11/02/2016 a 31/03/2016	1ª	1º	20/10/2008 a 03/11/2013	TC-000.424/2016-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA - AUFC - 4242-0	07/03/2016 a 20/04/2016	1ª	4º	23/08/2008 a 21/08/2013	TC-013.639/2012-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de janeiro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
PABLO LOIOLA XIMENES - AUFC - 6587-0	16/02/2016 a 16/05/2016	Parcela Única	1º	02/05/2006 a 31/05/2011	TC-000.351/2016-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

**DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL****PORTARIAS****PORTARIA-DIPAG Nº 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 29, de 5 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo FRANCISCO CARLOS M. VILLARINHO LIMA, Matrícula 8190-6, para exercer, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 26/1/2016, Seção 2, p. 40)

**[A Portaria-Dipag nº 12/2016 foi publicada no BTCU nº2, de 18/1/2016, p. 39]**

**PORTARIA-DIPAG Nº 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PAULO ALEXANDRE DE SOUSA, Matrícula 10597-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ILDENOR JOSÉ FERREIRA, Matrícula 3554-8, no período de 19/01/2016 a 05/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Dispensar, a contar de 18 de janeiro de 2016, DESIRÈE DIAS DANTAS, Matrícula 4141-6, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Gestão Patrimonial/DIPAT/SELIP/SEGEDAM.

Art. 3º Designar FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Corregedor, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 18/01/2016 a 24/01/2016.

Art. 4º Dispensar, a contar de 18 de janeiro de 2016, MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ, Matrícula 7645-7, AUFC, da função de substituto eventual de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX.

Art. 5º Designar FLÁVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO, Matrícula 3629-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, THIAGO MACIEL DE AGUIAR, Matrícula 6555-2, nos seus impedimentos eventuais a partir de 25/01/2016.

Art. 6º Designar MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, KÁTIA DULCINÉA COELHO DA SILVA, Matrícula 1884-8, no período de 18/01/2016 a 29/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ELIVAN REGES DA SILVA, Matrícula 2305-1, no período de 01/02/2016 a 05/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar CARLOS ALBERTO LELLIS, Matrícula 3092-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCIO MACEDO MUSSI, Matrícula 2943-2, no período de 31/01/2016 a 03/02/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA BISSACOT, Matrícula 8136-1, AUFC, para substituir, no Serviço de Educação Corporativa de Controle/EDUCONT/ISC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ADRIANO XAVIER CABRAL, Matrícula 3570-0, no período de 18/01/2016 a 06/03/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS, Matrícula 7800-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, no período de 18/01/2016 a 22/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA UCHÔA, Matrícula 3130-5, no período de 19/01/2016 a 31/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, Matrícula 2650-6, no período de 01/02/2016 a 15/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, VALDIR LAVORATO, Matrícula 2926-2, no período de 16/02/2016 a 15/03/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, a Especialista Sênior III, Código FC-5, CLAUDIA AUGUSTO DIAS, Matrícula 3098-8, no período de 16/03/2016 a 13/04/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO, Matrícula 8928-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assistente Técnico, Código FC-2, MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, no período de 18/01/2016 a 29/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar ÉRICA PAULUCIO PORFIRIO, Matrícula 10175-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MAURO ANTONIO TOLEDO, Matrícula 3949-7, no período de 18/01/2016 a 27/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar OSWALDO CARLOS COUTO, Matrícula 2058-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARTHA DE SOUZA LANDIM ASSUMPTÃO, Matrícula 669-6, no período de 18/01/2016 a 05/02/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18 Designar LUCIANA MATOS SAMPAIO TAVERNARD, Matrícula 4160-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Oficial de Gabinete - CC, FREDERICO MARTINS DOS MARES GUIA, Matrícula 4380-0, no período de 17/02/2016 a 01/03/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar MARIA DE LOURDES BARRETO DE MATOS, Matrícula 2459-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Oficial de Gabinete - CC, FREDERICO MARTINS DOS MARES GUIA, Matrícula 4380-0, no período de 02/03/2016 a 16/03/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ANGERICO ALVES BARROSO FILHO, Matrícula 2884-3, no período de 27/01/2016 a 05/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar PAULO PRUDENCIO SOARES BRANDAO FILHO, Matrícula 2990-4, TEFC, para substituir, no Núcleo de Criação e Editoração/SECOM/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FILIPE LACERDA GOMES, Matrícula 10011-0, no período de 04/01/2016 a 04/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar ALAN JEFFERSON DA SILVA SOARES, Matrícula 9986-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Publicação de Atos Administrativos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Gerente de Processo, Código FC-3, CIBELE SEBBA GONTIJO CAMPELLO, Matrícula 1647-0, no período de 11/02/2016 a 12/02/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 23 Designar ALAN JEFFERSON DA SILVA SOARES, Matrícula 9986-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 22/02/2016 a 26/02/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar ELIAS MALAQUIAS NUNES, Matrícula 2469-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 11/02/2016 a 21/02/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25 Designar ROBERTO LEAL DE CARVALHO, Matrícula 6476-9, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS BORGES TEIXEIRA, Matrícula 3500-9, no período de 25/01/2016 a 05/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar LUIZ HENRIQUE BATISTUTA GOMIDE, Matrícula 9981-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MELCHIOR SAWAYA NETO, Matrícula 3175-5, nos seus impedimentos eventuais a partir de 25/01/2016.

Art. 27 Designar FAUSTO ALVES DE SOUSA, Matrícula 8580-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Ativos/DIPAG/SEGEPP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, WERGÍNIA CAMARGO FÉLIX MONTEIRO, Matrícula 2524-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 26/01/2016.

Art. 28 Designar DAGMAR FRANÇA CARDOSO, Matrícula 1075-8, TEFC, para substituir, na Gerência de Apoio Estratégico/ADGEDAM/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, SILVIO CARACAS DE MOURA NETO, Matrícula 6577-3, no período de 19/01/2016 a 20/01/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 29 Designar BENONI BATISTA BRAGA JUNIOR, Matrícula 1622-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Produção de Informações Gerenciais e Sistemas Departamentais/SEGINF/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, DELVAN FERREIRA TAVARES, Matrícula 2479-1, no período de 18/01/2016 a 05/02/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 30 Designar CARLOS EDUARDO C. G. DE CASTRO, Matrícula 6010-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração Processual da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VIVIANE CRISTINE C. B. DUARTE SOMOGYI, Matrícula 2182-2, nos períodos de 21/01/2016 a 29/01/2016, de 01/02/2016 a 05/02/2016 e de 11/02/2016 a 19/02/2016, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 31 Designar SORAYA MARTINS DUARTE, Matrícula 2146-6, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, DALCILENE SOUZA DOS SANTOS, Matrícula 2888-6, nos períodos de 25/01/2016 a 30/01/2016 e de 01/02/2016 a 05/02/2016, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 32 Designar ANA CRISTINA MEDEIROS DA COSTA, Matrícula 1556-3, TEFC, para substituir, na Gerência de Apoio Estratégico/ADGEDAM/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, SILVIO CARACAS DE MOURA NETO, Matrícula 6577-3, nos períodos de 25/01/2016 a 30/01/2016 e de 01/02/2016 a 05/02/2016, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 33 Designar ANA CLAUDIA BESSA COUTINHO, Matrícula 1555-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Atas e de Apoio Administrativo à Seses/DISUP/SESES/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANDRÉ LUÍS COELHO PINTO, Matrícula 3552-1, no período de 18/01/2016 a 08/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34 Designar ANDREA GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula 8101-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Tecnologia de Informação em Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, REGINALDO APARECIDO FERNANDES, Matrícula 7715-1, no período de 18/01/2016 a 26/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 35 Designar FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, no período de 27/01/2016 a 31/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 36 Designar GRAZIELA ASSAD BELMIRO, Matrícula 9242-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, no período de 01/02/2016 a 07/02/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 37 Designar JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 9820-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, no período de 08/02/2016 a 21/02/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 38 Designar EULES LEONARDO SANTOS LIMA, Matrícula 9443-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES, Matrícula 6503-0, nos períodos de 18/01/2016 a 22/01/2016 e de 26/01/2016 a 29/01/2016, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 39 Designar CARLOS FETTERMANN BOSAK, Matrícula 3480-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEANDRO SANTOS DE BRUM, Matrícula 3582-3, no período de 18/01/2016 a 29/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 40 Designar ELIANE VIEIRA MARTINS, Matrícula 2629-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEMEC/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ANA LUCIA EPAMINONDAS, Matrícula 2727-8, no dia 00/01/1900, em virtude do afastamento legal desta.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Diretora em substituição

---

PORTARIA-DIPAG Nº 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS, Matrícula 6246-4, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 28/1/2016, Seção 2, p. 46)

---

PORTARIA-DIPAG Nº 015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RENATA PINHEIRO NORMANDO, Matrícula 8591-0, AUFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 28/1/2016, Seção 2, p. 46)

---

PORTARIA-DIPAG Nº 016, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 21 de janeiro de 2016, LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS, Matrícula 6246-4, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 29/1/2016, Seção 2, p. 59)

---

PORTARIA-DIPAG Nº 017, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS, Matrícula 6246-4, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 21/01/2016 a 27/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Diretora substituta

---

PORTARIA-DIPAG Nº 018, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 18 de janeiro de 2016, MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ, Matrícula 7645-7, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 29/1/2016, Seção 2, p. 59)

---

PORTARIA-DIPAG Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ARAÚJO MORTONI SILVA, Matrícula 6529-3, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE LEITE CARNEIRO

Diretora substituta

(Publicada no DOU de 29/1/2016, Seção 2, p. 59)

---

PORTARIA-DIPAG Nº 020, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ARAÚJO MORTONI SILVA, Matrícula 6529-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 18/01/2016 a 28/01/2016.

CRISTINE LEITE CARNEIRO

Diretora substituta

---

PORTARIA-DIPAG Nº 021, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VERA LÚCIA NASCIMENTO ESCARLATE, Matrícula 2169-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA, Matrícula 6335-5, no período de 18/01/2016 a 31/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 6506-4, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM, o Secretário-Geral Adjunto, Código FC-5, FERNANDO POCHYLY DA COSTA, Matrícula 6500-5, no período de 27/01/2016 a 01/02/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula 9969-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 8579-0, no período de 18/01/2016 a 22/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar RENATO XAVIER BORGATTO, Matrícula 2989-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, Matrícula 7697-0, no período de 18/01/2016 a 22/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA, Matrícula 8672-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, Código FC-5, VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6584-6, nos períodos de 04/01/2016 a 15/01/2016, de 25/01/2016 a 29/01/2016 e de 01/02/2016 a 05/02/2016, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 6º Designar SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA, Matrícula 8672-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, Código FC-5, MANUELA DE ANDRADE FARIA, Matrícula 4223-4, no período de 18/01/2016 a 22/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, Matrícula 2486-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Auditoria Interna/SECOI, o Diretor, Código FC-4, WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, no período de 25/01/2016 a 29/01/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar LARA FERREIRA ROSA, Matrícula 10599-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração e de Viagens Internacionais/SERINT/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FELIPE BARREIROS BENTES, Matrícula 10087-0, no período de 21/01/2016 a 05/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar RICARDO DE FARIAS SANTOS, Matrícula 6249-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Sistemas de Apoio Operacional/SEGINF/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, WALTER VENSON FILHO, Matrícula 8148-5, no período de 18/01/2016 a 10/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula 2812-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, Matrícula 4552-7, no período de 01/02/2016 a 03/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar ROSE MACHADO, Matrícula 2107-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÍDIA ELIANE S. CUNHA BARBOSA, Matrícula 9991-0, no período de 25/01/2016 a 31/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar ROSE MACHADO, Matrícula 2107-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS, Matrícula 1904-6, no período de 01/02/2016 a 05/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar VAGNER AURÉLIO CARNEIRO, Matrícula 6259-6, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, no período de 01/02/2016 a 05/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8545-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços Continuados/DIPAC/SESA/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA SUZANA NEUMANN, Matrícula 3634-0, no período de 01/01/2016 a 04/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar DIOGO FAGUNDES DE OLIVEIRA, Matrícula 9989-9, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Especialista Sênior III, Código FC-5, CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, no período de 22/01/2016 a 29/01/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16 Designar JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR, Matrícula 4234-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR, Matrícula 2850-9, no período de 18/01/2016 a 31/01/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 17 Designar ALCION SIMAO DE SANTANA NETO, Matrícula 2477-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Segurança/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ATILA DO VALE NOBRE, Matrícula 2910-6, no período de 18/01/2016 a 22/01/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 18 Designar PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, URIEL DE ALMEIDA PAPA, Matrícula 6582-0, nos períodos de 01/02/2016 a 02/02/2016, de 15/02/2016 a 19/02/2016, de 01/03/2016 a 02/03/2016 e de 14/03/2016 a 23/03/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 19 Designar CLEBER ARAUJO CUNHA, Matrícula 3392-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Divulgação da Jurisprudência e Informativos/DIJUR/SESES/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula 5879-3, no período de 01/02/2016 a 11/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar SÔNIA REGINA COUTINHO, Matrícula 2145-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, OSMAR JACOBSEN FILHO, Matrícula 2867-3, no período de 25/01/2016 a 05/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Dispensar, a contar de 01 de fevereiro de 2016, LÚCIA MARIA BATISTA DA SILVA, Matrícula 2455-4, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX.

Art. 22 Designar SÔNIA REGINA COUTINHO, Matrícula 2145-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CLAUDESI VIEIRA NUNES, Matrícula 1649-7, nos seus impedimentos eventuais a partir de 01/02/2016.

Art. 23 Designar HANNAH PRESLEY DOS SANTOS, Matrícula 9804-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Apoio à Gestão de Contratos em Saúde/DSAUD/SEGEP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, SIDINEY LUCAS BARBOSA, Matrícula 2133-4, no período de 25/01/2016 a 05/02/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 24 Designar FÁBIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO, Matrícula 8104-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA, Matrícula 5637-5, no período de 01/02/2016 a 03/02/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 25 Designar MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA, Matrícula 9423-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO, Matrícula 5067-9, no período de 01/02/2016 a 19/02/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26 Designar MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA, Matrícula 188-0, AUFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SANDRA CAVALCANTE LINS, Matrícula 2467-8, nos períodos de 21/01/2016 a 02/02/2016 e de 17/02/2016 a 23/02/2016, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 27 Designar EURICO MUSSOI NENEVÊ, Matrícula 2422-8, AUFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a Chefe de Assessoria, Código FC-5, SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE, Matrícula 3522-0, no período de 27/01/2016 a 29/01/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 28 Designar ISRAEL OLIVEIRA BOS BRESOLIN, Matrícula 6015-1, AUFC, para substituir, no Serviço de Análise de Informações/DIJUR/SESES/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA, Matrícula 8102-7, no período de 18/01/2016 a 29/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI, Matrícula 3671-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CLAUDESI VIEIRA NUNES, Matrícula 1649-7, no período de 11/03/2016 a 22/03/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 30 Designar DIRCE TERESINHA DOS SANTOS, Matrícula 2386-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SIDENEY BALDESSAR, Matrícula 8606-1, no período de 01/02/2016 a 05/02/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 31 Designar HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA, Matrícula 2837-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EDMUR BAIDA, Matrícula 3452-5, no período de 01/02/2016 a 03/02/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 32 Designar GUILHERME MOREIRA DA SILVA, Matrícula 4560-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 3132-1, no período de 22/02/2016 a 22/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Designar LÚCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI, Matrícula 2995-5, AUX, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Matrícula 9792-6, no período de 15/02/2016 a 10/03/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34 Designar ANDRÉA RABELO DE CASTRO, Matrícula 5655-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MARCO AURELIO DE SOUZA, Matrícula 3131-3, no período de 01/02/2016 a 05/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 35 Designar DAGOMAR HENRIQUES LIMA, Matrícula 3104-6, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário-Geral Adjunto, Código FC-5, FELÍCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5651-0, no período de 11/02/2016 a 23/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar PEDRO HENRIQUE R. GUIMARÃES, Matrícula 10173-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, DORA BOTELHO BASTOS, Matrícula 6498-0, no período de 11/02/2016 a 19/03/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 37 Designar WILSON FIGUEIRÊDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente Técnica, Código FC-2, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 21/01/2016 a 19/02/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 38 Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA, Matrícula 2722-7, no período de 18/01/2016 a 17/02/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 39 Designar HELTON ONESIO DE SOUZA, Matrícula 9457-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Controle Externo do Ministério da Defesa, da Marinha e da Defesa Civil/SECEXDEFESA/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA, Matrícula 3625-0, no período de 18/01/2016 a 22/01/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 40 Designar CLEBER ARAUJO CUNHA, Matrícula 3392-8, TEFC, para substituir, na Diretoria de Jurisprudência/SESES/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO, Matrícula 2823-1, no período de 18/01/2016 a 22/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Diretora em substituição

---

PORTARIA-DIPAG Nº 022, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RENATA PINHEIRO NORMANDO, Matrícula 8591-0, AUFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria-DIPAG nº 15, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2016, Seção 2, página 46.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 1/2/2016, Seção 2, p. 87)

---

PORTARIA-DIPAG Nº 023, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2016, ALOÍSIO DOURADO NETO, Matrícula 8814-5, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Provedimento de Dados de Inteligência de Negócio/DIAMB/SETIC/SEGEPRES.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 1/2/2016, Seção 2, p. 87)

---

## PORTARIA-DIPAG Nº 024, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MATEUS DE SOUZA ROCHA, Matrícula 10094-3, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Provimento de Dados de Inteligência de Negócio/DIAMB/SETIC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a partir de 1º de fevereiro de 2016 até a investidura de novo titular.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Diretora substituta

(Publicada no DOU de 1/2/2016, Seção 2, p. 87)

---

## DESPACHOS

### PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO NATALINA - Indeferimento -

Em 20 de janeiro de 2016

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor TIAGO MARAFANTE LINS DE SOUZA, AUFC, Matrícula 10669-0, em que requer o pagamento da diferença da gratificação natalina relativa ao exercício de 2015, deduzindo o montante recebido no órgão de origem, nos termos do TC 000.155/2016-0.

(TC 000.155/2016-0)

MAURÍCIO GOMYDE PORTO  
Diretor da DIPAG - Substituto

---

## RETIFICAÇÕES

Retificar, a pedido, o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 259, de 17 de dezembro de 2015, publicada no BTCU nº 49, de 21 de dezembro de 2015, para que **onde se lê**: “...no período de 18/01/2016 a 29/01/2016...”, leia-se: “...no período de 19/01/2016 a 29/01/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 260, de 18 de dezembro de 2015, publicada no BTCU nº 50, de 28 de dezembro de 2015, para que **onde se lê**: “...no período de 11/01/2016 a 22/01/2016...”, leia-se: “...no período de 11/01/2016 a 15/01/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 11 da Portaria-DIPAG nº 261, de 22 de dezembro de 2015, publicada no BTCU nº 50, de 28 de dezembro de 2015, para que **onde se lê**: “...no período de 17/12/2015 a 03/01/2016...”, leia-se: “...no período de 17/12/2015 a 31/12/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 11 da Portaria-DIPAG nº 264, de 23 de dezembro de 2015, publicada no BTCU nº 51, de 30 de dezembro de 2015, para que **onde se lê**: “...no período de 18/01/2016 a 05/02/2016...”, leia-se: “...no período de 19/01/2016 a 05/02/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 12 da Portaria-DIPAG nº 001, de 4 de janeiro de 2016, publicada no BTCU nº 1, de 18 de janeiro de 2016, para que **onde se lê**: “...no período de 18/01/2016 a 05/02/2016...”, leia-se: “...nos períodos de 18/01/2016 a 22/01/2016 e de 25/01/2016 a 05/02/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 002, de 13 de janeiro de 2016, publicada no BTCU nº 1, de 18 de janeiro de 2016, para que **onde se lê**: “...no período de 23/01/2016 a 29/01/2016...”, leia-se: “...no período de 18/01/2016 a 29/01/2016...”.

DIPAG, em 26 de janeiro de 2016.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Diretora substituta

Retificar, a pedido, o artigo 21 da Portaria-DIPAG nº 259, de 17 de dezembro de 2015, publicada no BTCU nº 49, de 21 de dezembro de 2015, para que **onde se lê**: “...no período de 18/01/2016 a 29/01/2016...”, leia-se: “...no período de 18/01/2016 a 22/01/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 261, de 15 dezembro de 2015, já retificado anteriormente no BTCU nº 1, de 18 janeiro de 2016, para que onde se lê: “...nos períodos de 17/12/2015 a 15/01/2016 e de 18/1/2016 a 29/01/2016...” leia-se: “...no período de 17/12/2015 a 15/01/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 4º da Portaria-DIPAG nº 003, de 15 de janeiro de 2016, publicada no BTCU nº 1, de 18 de janeiro de 2016, para que **onde se lê**: “...no período de 18/01/2016 a 03/03/2016...”, leia-se: “...nos períodos de 18/01/2016 a 29/01/2016 e de 01/02/2016 a 01/03/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 16 da Portaria-DIPAG nº 004, de 25 de janeiro de 2016, publicada no BTCU nº 2, de 25 de janeiro de 2016, para que **onde se lê**: “...no período de 18/01/2016 a 24/01/2016...”, leia-se: “...no período de 18/01/2016 a 27/01/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 23 da Portaria-DIPAG nº 004, de 25 de janeiro de 2016, publicada no BTCU nº 2, de 25 de janeiro de 2016, para que **onde se lê**: “...no período de 22/01/2016 a 31/01/2016...”, leia-se: “...no período de 22/01/2016 a 02/02/2016...”.

DIPAG, em 28 de janeiro de 2016.

CRISTINE LEITE CARNEIRO  
Diretora substituta

## DIRETORIA DE SAÚDE

### DESPACHOS

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 25 de janeiro de 2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
TATIANA CECÍLIA MULLER DE SOUZA	8181-7	9/12/2015	11/12/2015
ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO	8083-7	20/1/2016	20/1/2016
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	1574-1	20/11/2015	19/12/2015
CARLOS CESAR MODENA	2678-6	18/1/2016	19/1/2016
CELIO DA COSTA BARROS	2574-7	27/11/2015	27/11/2015
CLEBER SILVA CAMPOS	5047-4	21/1/2016	21/1/2016
CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA	382-4	26/10/2015	4/11/2015
EDSON LUIZ MENDES	1694-2	4/11/2015	18/11/2015
EDUARDO DE LIMA MENDES	10603-8	12/1/2016	14/1/2016
EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO	5623-5	12/1/2016	15/1/2016
FÁBIO JORGE BAPTISTA	10654-2	22/12/2015	23/12/2015
FERNANDO FACCHIN FILHO	8569-3	20/1/2016	26/1/2016
HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA	6717-2	30/10/2015	13/11/2015
JOAO ALBERTO SARAIVA COELHO	526-6	15/12/2015	15/12/2015
LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	10677-1	8/1/2016	11/1/2016
MARCOS DE QUEIROZ JANSEN PEREIRA	2540-2	7/1/2016	8/1/2016
MARIA ADELAIDE DOS SANTOS DO BOMFIM	1949-6	19/1/2016	19/1/2016
MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA	5690-1	19/1/2016	22/1/2016
MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE	3136-4	5/11/2015	4/12/2015
RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES	10684-4	18/12/2015	18/12/2015
ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO	9491-9	19/11/2015	23/11/2015
ROSANGELA CELIA BARBOSA DE ANDRADE SOUZA	2104-0	27/11/2015	27/11/2015
ROSANGELA CELIA BARBOSA DE ANDRADE SOUZA	2104-0	8/12/2015	8/12/2015
SANDOVAL BATISTA DA SILVA	2111-3	19/1/2016	20/1/2016
SIEGLINDA CLÁUDIA GUERINO LOUREIRO	4578-0	14/1/2016	14/1/2016
THIAGO DE CASTRO MENDONÇA	9785-3	7/1/2016	8/1/2016
VERA LÚCIA PRIMO DE MELO	3533-5	28/12/2015	3/1/2016

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA  
Diretor da DSAUD  
Substituto eventual

### LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

22 de janeiro de 2016

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS	2398-1	23/11/2015	4/12/2015
ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS	9483-8	14/12/2015	16/12/2015
ÂNGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA	4544-6	23/11/2015	24/11/2015
DALCILENE SOUZA DOS SANTOS	2888-6	15/12/2015	16/12/2015
DANYELE SESCONETTO CORRÊA BORGES	8094-2	3/11/2015	10/11/2015
DENNYS RODRIGUES OLIVEIRA	10652-6	18/12/2015	18/12/2015

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	8/9/2015	11/9/2015
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	28/9/2015	2/10/2015
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	21/10/2015	30/10/2015
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	9/11/2015	13/11/2015
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	23/11/2015	27/11/2015
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	7/12/2015	11/12/2015
FERNANDA DEBIASI	5704-5	14/12/2015	14/12/2015
KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA	8654-1	3/12/2015	4/12/2015
LUCIANA SCHNEIDER FERNANDES DA ROSA	3839-3	30/11/2015	15/12/2015
MAGDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	4567-5	14/12/2015	14/12/2015
MARCOS FERNANDO HELDWEIN	8552-9	7/12/2015	9/12/2015
MARIA CRISTINA COLLUSO DE ARAUJO	2768-5	10/11/2015	19/11/2015
PAULA HEBLING DUTRA	8421-2	19/10/2015	23/10/2015
RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAÚJO	3535-1	9/11/2015	12/11/2015
ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO	9491-9	6/11/2015	13/11/2015
SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA	6278-2	5/11/2015	9/11/2015
SUELI APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA	780-3	24/11/2015	27/11/2015
TEREZA CRISTINA PARENTE REBELLO PINHEIRO	3390-1	21/9/2015	20/10/2015
TEREZA CRISTINA PARENTE REBELLO PINHEIRO	3390-1	21/10/2015	17/11/2015
THYAGO RODRIGUES COIMBRA	6321-5	18/11/2015	24/11/2015
TITO BELCHIOR SILVA MOREIRA	2843-6	24/11/2015	27/11/2015

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA  
Diretor da DSAUD Substituto eventual

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### DESPACHOS

#### DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 20 de janeiro de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Diversos servidores do TCU.	Pagamento de diversas despesas lançadas na Folha de Pagamento de Servidores Ativos.	2015	R\$ 438.212,16	TC 000.535/2016-8

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Secretário da Secof

**DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 20 de janeiro de 2016

Favorecido	Objeto	VALOR	Exercício	Processo
Luiz Jorge da Silva Pacheco – TEFC – Matrícula: 1921-6	Despesas decorridas de acerto de férias em virtude de falecimento do ex-servidor.	R\$ 14.058,21	2015	TC 034.806/2015-6

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Secretário da Secof

**DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 21 de janeiro de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd	Pagamento de fatura relativa a despesa com o serviço de água e esgoto para a sede da Secex-RO.	2015	R\$ 143,27	TC 000.846/2015-5

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Secretário da Secof

**DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 22 de janeiro de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
CLARO S.A.	Pagamento da fatura relativa a prestação de serviços de telefonia na Secex - BA, sendo objeto do Contrato nº 68/2013.	2015	R\$ 582,80	TC 001.033/2015-8

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Secretário da Secof

**DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 22 de janeiro de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Manaus Ambiental S/A	Pagamento de fatura relativa ao fornecimento de água e tratamento de esgoto para a sede da Secex-AM.	2015	R\$ 2.115,36	TC 001.131/2016-8

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Secretário da Secof

**DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 26 de janeiro de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
CEB Distribuição S/A	Pagamento das faturas nº 3389, 3390 e 6126, relativas à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, objeto do Contrato 49/2015.	2015	R\$ 81.795,74	TC 035.665/2015-7

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Secretário da Secof

## SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

### COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

### SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS

## PORTARIAS

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, considerando autorização da Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro Oeste (Coestado), formaliza, nos termos da Resolução-TCU 212/2008, art. 10, parágrafo único, as seguintes designações dos servidores abaixo nominados como palestrantes nos eventos descritos:

Art. 1º - Designar os AUFC ÍTALO PINHEIRO DE A. FIGUEIREDO, matrícula 10168-0, e CARLOS RENATO DE ARAÚJO BRAGA, matrícula 5048-2, para participar, como palestrantes, dos eventos abaixo relacionados, de acordo com o cronograma abaixo indicado:

Auditor	Evento	Cidade	Data
Carlos Renato de A. Braga e Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	Seminário Boas práticas em licitações públicas e jurisprudência do TCU	Rio de Janeiro/RJ	27/10/2015
Carlos Renato de A. Braga e Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	Encontro com o Controle Externo – Governança e Gestão das Aquisições	Recife/PE	28/10/2015
Carlos Renato de A. Braga	Governança e Gestão das Aquisições – Encontro com o Controle Externo	Fortaleza/CE	24/11/2015
Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	Governança e Gestão das Aquisições – Encontro com o Controle Externo	Manaus/AM	24/11/2015
Ítalo Pinheiro de A. Figueiredo	II Seminário de Governança em Aquisições Públicas	Belém/PA	26/11/2015

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR  
Secretário

## SECEX-MT

## PORTARIAS

### PORTARIA-SECEX-MT Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no inciso II do art. 97 da Resolução TCU 266, de 23 de dezembro de 2014, e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de se promover a segregação de funções;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU, para que as Secretarias formalizem a distribuição das atividades rotineiras executadas pela subunidade entre os servidores lotados no Serviço de Administração;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho prevista na Portaria-TCU nº 125, de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a organização interna do Serviço de Administração da Secex-MT de acordo com o Quadro de Atividades constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por qualquer servidor lotado no Serviço de Administração, sendo que o mesmo servidor poderá executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

§ 3º O rol de atividades constantes do Quadro de Atividade, Anexo I, não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos respectivos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, poderão receber novas atividades.

Art. 2º Além das tarefas relacionadas por posto de trabalho, constantes do Anexo I, comuns a todos os servidores lotados no Serviço de Administração, acrescenta-se o atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

Art. 3º Os servidores responsáveis pelos registros de conformidade de gestão, no âmbito desta Secretaria, serão designados em portaria própria.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se a Portaria-Secex-MT nº 6, de 25 de março de 2014.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO  
Secretário

ANEXO I À PORTARIA Nº 2 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.  
Quadro de ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SECEX-MT  
POSTOS DE TRABALHO

<b>Posto de Trabalho I - ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>
<b><i>a) Gestão Orçamentária, financeira, contábil e patrimonial com efeitos financeiros e de corresponsabilidade:</i></b>
a.1) emitir notas de empenho;
a.2) encaminhar processo solicitando autorização do gestor financeiro e do ordenador de despesas, para pagamento;
a.3) efetuar pagamento de fornecedores;
a.4) realizar acertos contábeis, em atendimento ao SCA, dentro do prazo determinado;
a.5) incorporar bens patrimoniais no Siafi;
a.6) efetuar o registro de depreciação de bens;
a.7) elaborar o RCB- Relatório de Conciliação de Bens e o RRE – Rol de Responsáveis do Exercício;
a.8) realizar a conformidade de operadores, Regconfop, mensalmente, no prazo determinado;
a.9) emitir a GRU – Guia de Recolhimento da União, para recolhimento de Suprimento de Fundos;
a.10) realizar a baixa de suprimento de fundos;
a.11) registrar no Sistema Contrata faturas/notas fiscais.
Responsável: Lissandra Esnarriaga de Freitas
<b><i>b) Gestão de processos de serviços contínuos</i></b>
b.1) preparar processos administrativos, incluindo faturas/notas fiscais, certidões e despachos, para envio para a SECOF, conforme determina a Portaria 21/2010, bem como atestá-las;
b.2) preencher dados necessários, no site da Empresa responsável, para repasse de bolsa auxílio e da taxa de serviço, para emissão da fatura/nota fiscal, pelo agenciamento dos estudantes que estão estagiando na Secex-MT.
Responsável: Lissandra Esnarriaga de Freitas
<b>Posto de Trabalho II - GESTÃO DE PESSOAS</b>
a) registrar e controlar a frequência dos servidores da SECEX-MT;
b) regularizar o controle eletrônico de frequência, efetuando o fechamento da folha de frequência dentro do prazo regulamentar com o objetivo de assegurar a homologação tempestiva da folha de ponto dos servidores lotados na Secretaria;
c) registrar no GRH as substituições, férias e afastamentos dos servidores;
d) acompanhar as licenças médicas dos servidores, receber os atestados médicos/odontológicos, preencher o formulário específico (Pedido de Inspeção Médica Pericial – PIP) e enviar para o serviço médico da sede, por meio de Memorando;
e) verificar a necessidade de encaminhamento do servidor para a junta médica, preenchendo o formulário específico;
f) providenciar a realização do EPS – Exame Periódico de Saúde, anualmente;
g) realizar o cadastramento de aposentados (anual);
h) realizar o atendimento de servidores ativos e inativos;
i) solicitar a elaboração de portarias de substituição de função de confiança.
Responsável: Priscila Alves Ferreira

<b>Posto de Trabalho III - FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS</b>
a) fiscalizar <b>todos</b> os contratos vigentes na Secretaria;
b) solicitar à contratada, a seus prepostos ou à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
c) observar a presença e assiduidade dos prestadores de serviços, bem como documentar ocorrência, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;
d) fiscalizar a boa aparência dos prestadores de serviço, cobrando o uso diário de uniforme;
e) acompanhar a entrega dos benefícios aos empregados quando previsto em contrato (vale refeição, transporte, etc);
f) fiscalizar o cumprimento das obrigações, encargos sociais e trabalhistas pela contratada, no que se refere à execução do contrato;
g) registrar as ocorrências relacionadas à execução dos contratos em processo específico;
h) receber e conferir os materiais exigidos em contrato;
i) fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos utilizados, quando for o caso;
j) atestar as faturas apresentadas para pagamento.
Responsável: Lissandra Esnarriaga de Freitas e Priscila Alves Ferreira
<b>Posto de Trabalho IV - COBRANÇA EXECUTIVA</b>
<b>a) Cobrança Executiva – CBEX:</b>
a.1) autuar e montar processo de Cbex;
a.2) juntar documentos ao processo originador no ato da autuação do processo de Cbex;
a.3) elaborar ofícios de inclusão/exclusão no CADIN;
a.4) apensar processo de Cbex ao processo originador;
a.5) propor arquivamento do processo originador.
<b>b) Parcelamento de débitos/multa:</b>
b.1) controlar os parcelamentos de débitos/multas;
b.2) atualizar demonstrativo de débito/GRU aos responsáveis, quando houver solicitação;
b.3) solicitar cobrança executiva quando verificado o não recolhimento por parte do responsável de alguma parcela (art. 217, § 2º do RI-TCU);
b.4) verificado o recolhimento de todas as parcelas, tramitar o processo para o setor responsável para pedido de quitação.
Responsável: Priscila Alves Ferreira
<b>Posto de Trabalho V - COMUNICAÇÕES</b>
a) elaboração de comunicações processuais e Editais, de todos os processos de controle externo;
b) verificar a necessidade de reenvio ou reiteração de comunicações processuais;
c) verificar o motivo da devolução de correspondências, e, se for o caso, buscar localizar novo endereço do responsável, incluindo no processo informação relatando tal fato. Nos casos que há necessidade de comunicar/notificar por Edital, encaminhar Despacho solicitando autorização do Chefe do Serviço de Administração;
d) incluir Representantes Legais nos processos;
e) providenciar cópia digitalizada, sempre que for solicitada, por responsável ou representante legal, bem como, sua entrega ou envio ao solicitante;
f) providenciar solicitação ao Seged de cópia de processos encerrados, quando necessário;
g) confeccionar envelopes para as correspondências;

h) preencher o cartão de AR com a devida colocação de etiqueta com o número do <b>AR</b> ;
i) cadastrar no e-TCU os <b>AR</b> 's recebidos e ofícios devolvidos (triagem, digitalização, conferência e inclusão no processo), bem como as solicitações de prorrogações de prazo para atendimento de comunicações, neste último caso, enviar o processo para manifestação do Chefe do Serviço de Administração;
j) atender prontamente Auditores/Diretores/Secretário, quanto solicitações/dúvidas com relação à elaboração/modelos de comunicações processuais;
k) controlar os prazos de ofícios de comunicações/notificações.
Responsável: Renan Sales de Oliveira
<b>Posto de Trabalho VI - APOIO</b>
a) efetuar os procedimentos de recebimento e envio de malote diariamente;
b) organizar arquivos e pastas do Serviço de Administração;
c) manter murais de avisos atualizados e organizados com documentos e panfletos pertinentes;
d) fotocopiar/digitalizar processos, bem como quaisquer documentos requisitados, com a anuência do Chefe de Serviço de Administração.
Responsável: Froilan Castro Alpiri Filho e Renato Furtunato Jacobs
<b>Posto de Trabalho VII - CONDUÇÃO DA VIATURA</b>
a) conduzir a viatura oficial na entrega de documentos oficiais e no transporte de pessoas no interesse do serviço;
b) verificar a necessidade de lavagens, reparos e/ou manutenções periódicas no veículo oficial da unidade, bem como efetuar os registros de controle de quilometragem;
c) providenciar, quando do momento oportuno, pagamento do IPVA;
d) entregar correspondências urgentes, pessoalmente, aos responsáveis, quando determinado pelo Secretário;
e) efetuar compras com Suprimento de Fundos.
Responsável: Froilan Castro Alpiri Filho e Renato Fortunato Jacobs
<b>Posto de Trabalho VIII - MATERIAIS E SERVIÇOS</b>
<b>a) Gestão de conferência de recebimento de materiais e da prestação de serviços:</b>
a.1) realizar o recebimento de materiais adquiridos, realizando a conferência dos mesmos e atestando o seu recebimento;
a.2) acompanhar a execução dos serviços contratados, atestando a execução dos mesmos;
Responsáveis: Lissandra Esnarriaga de Freitas e Renato Furtunato Jacobs
<b>b) Gestão de materiais e estoque:</b>
b.1) organizar, guardar, controlar e distribuir os materiais de consumo;
b.2) verificar, com antecedência, a necessidade de compra de material de consumo ou a necessidade de realização de serviços de manutenção e reparos, dando ciência ao Chefe de Serviço de Administração;
b.3) armazenar e organizar os estoques do almoxarifado, inclusive de informática, comunicando ao setor responsável a necessidade de reposição dos mesmos;
b.4) realizar as cotações de preços, inclusive na forma eletrônica, de material de consumo, bens e serviços, observando as normas e procedimentos aplicáveis.
Responsável: Lissandra Esnarriaga de Freitas Renato Furtunato Jacobs

<b>Posto de Trabalho IX - ARQUIVO</b>
a) organizar o arquivo de processos de controle externo e administrativos da Secretaria, com os respectivos registros de localização;
b) efetuar os procedimentos de envio para o Serviço de Gestão Documental do Instituto Serzedello Corrêa, dos Processos <b>Encerrados ou Convertidos para eletrônico</b> , para a guarda ou descarte, nos termos da Portaria-TCU nº 108/2005;
c) efetuar os procedimentos de envio ao Serviço de Gestão Documental do Instituto Serzedello Corrêa dos <b>Documentos e Objetos protocolados</b> no TCU, para a guarda ou descarte nos termos da Portaria-TCU nº 108/2005;
d) efetuar a organização documental para a guarda temporária e realizar o descarte, após o prazo de retenção, de cópia ou segunda via em papel protocolado no TCU, observados os procedimentos previstos no Anexo II da Portaria-TCU nº 325/2011;
e) providenciar o preenchimento do “Termo de Autorização de Saída de Documentos do Arquivo”, com a devida conferência dos documentos no momento da saída/entrega e do recebimento/retorno ao Arquivo.
Responsável: Lissandra Esnarriaga de Freitas e Renato Furtunato Jacobs

<b>Posto de Trabalho X – GESTÃO PROCESSUAL</b>
a) autuar processos de controle externo mediante despacho do Secretário, incluindo processo de contas;
b) conceder pedidos de vista e cópia de processos;
c) conceder vista eletrônica de processos;
d) verificar no e-TCU os documentos e processos que estão na situação “aguardando providências”, tramitando o respectivo processo para o setor responsável para as providências cabíveis;
e) fazer a análise de todos os documentos que estiverem no e-TCU-Secex-MT/SA;
f) tramitar o processo para o departamento responsável por agir, após o retorno dos AR’s e/ou respostas dos ofícios;
Responsável: Renan Sales de Oliveira

<b>Posto de Trabalho XI - GESTÃO DA SUBUNIDADE</b>
<b>a) Gerência do Serviço de Administração:</b>
a.1) solicitar materiais de consumo ao almoxarifado da Sede;
a.2) determinar a aquisição de serviços, materiais ou adotar qualquer outra providência administrativa, com a anuência do secretário, visando o bom andamento das atividades da Secretaria;
a.3) elaborar e encaminhar a SEGEDAM os relatórios trimestrais da unidade;
a.4) designar servidor para responsabilizar-se pelas atividades atribuídas a outro servidor durante o período de afastamento deste, a fim de dar continuidade aos serviços;
a.5) solicitar outras atividades aos servidores do SA, bem como aos estagiários e terceirizados, definindo prazos de conclusão dos serviços;
a.6) acompanhar as disponibilidades financeiras e orçamentárias da unidade e efetuar, sempre que necessário, a solicitação de recursos suplementares para atender as necessidades da Secretaria;
a.7) manter escala de horário do Serviço de Administração a fim de dar atendimento em horário integral de expediente ao público;

a.8) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto dos contratos, solicitando aos contratados, por meio de seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
a.9) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução de contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações, repactuações e prorrogações;
a.10) fazer Planejamento Anual e Plurianual;
a.11) realizar avaliação de desempenho relativa aos servidores do Serviço de Administração.
a.12) realizar a DIRF da Secretaria;
a.13) verificar as despesas que deverão ser inscritas em Restos a Pagar;
a.14) solicitar o reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA;
a.15) elaborar portarias e ordens de serviço;
a.16) elaborar ofícios de apresentação de equipes de auditoria/inspeção;
<b>b) Estagiários:</b>
b.1) acompanhar frequência dos estagiários;
b.2) selecionar estagiários;
<b>c) Gestão Patrimonial:</b>
c.1) efetuar o registro, tombamento e incorporação de bens com inclusão no Sistema Patrimônio;
c.2) indicar servidor(es) para realizar(em) desfazimento de bens patrimoniais;
c.3) indicar servidores para realizar inventários/levantamentos de bens e de processos;
c.4) providenciar a transferência de carga patrimonial entre detentores;
c.5) emitir e controlar os Termos de Responsabilidade de Usuário – TRU;
c.6) autorizar e controlar a saída de bens patrimoniais para conserto ou manutenção;
c.7) controlar o acervo bibliográfico da Unidade;
<b>d) Gestão Processual:</b>
d.1) autuar processo administrativo eletrônico;
d.2) fazer a conferência, a distribuição e o controle dos documentos para formalização de Registro de Entrada, pelos estagiários;
Responsável: Renato Furtunato Jacobs e Lissandra Esnarriaga de Freitas

#### PORTARIA-SECEX-MT Nº 3 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Designa servidores para apoiar à gestão e fiscalizar os contratos vigentes em que a SECEX-MT atue como gestora.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e a Portaria TCU nº 297/2012, resolve:

Art. 1º Designar as TEFC Lissandra Esnarriaga Freitas, matrícula 10089-7, e Priscila Alves Ferreira, matrícula 10605-4, para exercerem o apoio à gestão e fiscalização dos contratos em que a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso atue como gestora, na forma do artigo 2º, inciso III, da Portaria TCU nº 297/2012, e de acordo com as disposições a seguir.

Art. 2º Aos servidores designados no artigo 1º. compete, como fiscais de contrato:

I – verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

II – atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

III – prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e

IV – quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas;

Art. 3º Aos servidores designados no artigo 1º compete, ainda, no apoio à gestão do contrato pela Secex-MT, a análise da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal e a juntada dos documentos probantes nos respectivos processos administrativos de liquidação e de pagamento e de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º O servidor, dentre os ora designados, que for o responsável pelo pagamento de fatura relativa à determinada competência, não deverá em relação a essas, atestá-las e analisar e juntar a documentação trabalhista, previdenciária e fiscal nos processos de liquidação e pagamento e de acompanhamento e análise da documentação, a fim de resguardar a segregação de funções.

Art. 5º Os servidores ora designados deverão adotar os procedimentos, formulários e demais disposições normatizadas pelo TCU por intermédio da Portaria TCU nº 297/2012, zelando por se manter atualizados em relação às alterações normativas ou legais.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário ou seu Substituto legal no exercício da função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria-Secex-MT nº 1, de 7 de janeiro de 2014.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO  
Secretário

## SECEX-PR

### PORTARIAS

#### PORTARIA-SECEX-PR Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secex-PR, estabelecendo o prazo de 30 (dias) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem Bancária, para a aplicação do quantitativo, e 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
PAULO NAGEL/TEFC/ 2066-4

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
PTRES 084420 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos - Nacional	33903017(331110500) - Material de Processamento de Dados (PI ADM)	500,00
	33903995(332310200) – Manut. E Consvr. Equip. de Proc. De Dados (PI ADM)	1.500,00
TOTAL		2.000,00

(Assinado eletronicamente)  
**NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS**  
 Secretário Substituto

## SECEX-SC

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2/1/2015 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18/9/2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º/12/2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor:

SUPRIDO/CARGO/MATR.
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI/ Técnico Federal de Controle Externo/3671-4

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
096823	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903096 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
096823	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903996 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00

(assinou eletronicamente)  
**MÁRCIO MACEDO MUSSI**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL  
E DA REGIÃO NORDESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA  
E DO DESPORTO**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 30, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção conformidade, Registro Fiscalis 14/2016, no Ministério do Esporte, no período de 01/02/2016 a 05/02/2016, com o objetivo de identificar elementos que esclareçam a regular execução do contrato 33/2010, por meio da análise dos processos 58000.002130/2009-11, 58000.002131/2009-58 e 58000.001339/2009-50, bem como identificar os responsáveis por eventuais irregularidades na gestão desse contrato. A Inspeção é decorrente de delegação de competência do Relator Marcos Bemquerer Costa contida no Art. 1º, VI, da Portaria -GAB/MIN-MBC nº 1, de 14 de julho de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
40736-4	Paulo Malheiros da Franca Júnior (coordenador)	AUFC	SecexEducação	01/02/2016 a 01/02/2016, 02/02/2016 a 04/02/2016 e 05/02/2016 a 05/02/2016
10671-2	Marcos Alberto Wagner de Oliveira	AUFC	SecexEducação	01/02/2016 a 01/02/2016, 02/02/2016 a 04/02/2016 e 05/02/2016 a 05/02/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alipio Dias dos Santos Neto, Diretor, 2ª Diretoria - SecexEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/02/2016 a 01/02/2016	1 dia útil
Execução	02/02/2016 a 04/02/2016	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/02/2016 a 05/02/2016	1 dia útil

ISMAR BARBOSA CRUZ  
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo da Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1396/2015 (Registro Fiscalis nº 214/2015), que disciplinou a realização de Levantamento Operacional nos órgãos Secretaria de Estado da Saúde em Santa Catarina, Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná e Ministério da Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/05/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 8870/2015-2), com o objetivo de Obter e sistematizar informações sobre governança e gestão da saúde nas organizações públicas das esferas estadual e municipal dos estados da Região Sul, passando a vigorar nos seguintes termos:

#### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/06/2015 a 29/12/2015 e 11/01/2016 a 11/03/2016	189 dias úteis

#### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5048-2	Carlos Renato Araujo Braga	AUFC	Selog	01/06/2015 a 29/12/2015 e 11/01/2016 a 11/03/2016
10685-2	Saul Campos Berardo	AUFC	SecexSaude	18/01/2016 a 11/03/2016
10165-6	Jonas Marcondes de Lira	AUFC	SecexSaude	01/06/2015 a 16/12/2015 e 18/01/2016 a 11/03/2016
4212-9	Luiz Gustavo Gomes Andrioli	AUFC	SECEX-PR	01/06/2015 a 16/12/2015 e 18/01/2016 a 11/03/2016

#### COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5048-2	Carlos Renato Araujo Braga	AUFC	Selog/D4

#### SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5710-0	Ana Maria Alves Ferreira	AUFC	Saude/D3

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES  
Secretário de Controle Externo

#### ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 27 DE 26 DE JANEIRO DE 2016 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Saul Campos Berardo	AUFC- Controle Externo	15/02/2016		4	376.00	0.00	0.00	1504.00
Jonas Marcondes de Lira	AUFC- Controle Externo	15/02/2016		4	376.00	0.00	0.00	1504.00
Carlos Renato Araujo Braga	AUFC- Controle Externo	15/02/2016		9	376.00	0.00	0.00	3384.00
Luiz Gustavo Gomes Andrioli	AUFC- Controle Externo	15/02/2015		9	376.00	0.00	0.00	3384.00

#### AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Luiz Gustavo Gomes Andrioli	Curitiba/PR - Cascavel/PR			15/02/2016	17/02/2016
Luiz Gustavo Gomes Andrioli	Cascavel/PR - Maringá/PR			17/02/2016	19/02/2016
Luiz Gustavo Gomes Andrioli	Maringá/PR - Curitiba/PR			19/02/2016	
Luiz Gustavo Gomes Andrioli	Curitiba/PR - Florianópolis/SC			22/02/2016	26/02/2016
Carlos Renato Araujo Braga	Curitiba/PR - Cascavel/PR			15/02/2016	17/02/2016
Carlos Renato Araujo Braga	Cascavel/PR - Maringá/PR			17/02/2016	19/02/2016
Carlos Renato Araujo Braga	Maringá/PR - Curitiba/PR			19/02/2016	
Carlos Renato Araujo Braga	Curitiba/PR - Florianópolis/SC			22/02/2016	26/02/2016

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis 11/2016, no Ministério do Trabalho e Previdência Social, no período de 22/1/2016 a 12/2/2016, com o objetivo de averiguação da fiscalização do cumprimento das cotas por parte do Ministério da Previdência e Trabalho. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/1/2016 do Secretário da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (TC-001.114/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4544-6	Angelo Henrique Lopes da Silva	AUFC	SecexPrevidência	22/1/2016 a 12/2/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Melchior Sawaya Neto, Diretor da 3ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Angelo Henrique Lopes da Silva e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/1/2016 a 12/2/2016	16 dias úteis

**HENRIQUE LOPES DE CARVALHO**  
Secretário em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 17, DE 22 DE JANEIRO  
DE 2016**

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis 11/2016, no Ministério do Trabalho e Previdência Social, no período de 15/2/2016 a 11/3/2016, com o objetivo de averiguação da fiscalização do cumprimento das cotas por parte do Ministério da Previdência e Trabalho. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/1/2016 do Secretário da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (TC-001.114/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4544-6	Angelo Henrique Lopes da Silva	AUFC	SecexPrevidência	15/2/2016 a 26/2/2016 e 29/2/2016 a 11/3/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Melchior Sawaya Neto, Diretor da 3ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Angelo Henrique Lopes da Silva e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	15/2/2016 a 26/2/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/2/2016 a 11/3/2016	10 dias úteis

HENRIQUE LOPES DE CARVALHO  
Secretário em Substituição

## SECEX-AL

### DESPACHOS

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCESSÃO EM 22 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I - Conceder, com fulcro no art. 1º, inciso XVII, da Portaria SEGEDAM 09, de 02 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003 e suas alterações na Portaria TCU 296, de 1º de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Natureza Orçamentária 33.90.39 – Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Natureza Orçamentária 33.90.30 – Material de Consumo, ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MARIO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2008-7, Classe Especial, Padrão 13, Área Apoio Técnico e Administrativo, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta SECEX, devendo os quantitativos serem aplicados no período 22/1/2016 a 20/2/2016 e comprovação dos gastos nos 10 (dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA  
Secretário

## SECEX-PB

### PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1374/2015 (Registro Fiscalis nº 499/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade nos seguintes órgãos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba (223 Municípios) e Governo do Estado da Paraíba, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/10/2015 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 028.713/2015-0), com o objetivo de avaliar a conformidade na execução das transferências voluntárias que têm por objeto as contratações realizadas pelo FNDE no que tange à construção de creches com Metodologia Inovadora (MI), tipos B e C, em municípios e/ou no Estado da Paraíba, passando a vigorar nos seguintes termos:

#### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	07/12/2015 a 16/12/2015 e 18/01/2016 a 05/02/2016	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/02/2016 a 19/02/2016	7 dias úteis

#### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4580-2	Sérgio Brandão Sanchez	AUFC	SECEX-PB	07/12/2015 a 16/12/2015, 25/01/2016 a 05/02/2016 e 11/02/2016 a 19/02/2016
2652-2	Ronildo Ferreira Nunes	AUFC	SECEX-PB	07/12/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 05/02/2016 e 11/02/2016 a 19/02/2016

#### COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4580-2	Sérgio Brandão Sanchez	AUFC	SEC-PB/D2

#### SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3529-7	Ronaldo Saldanha Honorato	AUFC	SEC-PB/D2

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA  
SECRETÁRIO

#### ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 22 DE 25 DE JANEIRO DE 2016 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE (Portaria - TCU nº 308/2015)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Sérgio Brandão Sanchez	AUFC	28/01/2016	05/02/2016	6	375,00	265,65	1984,35
Ronildo Ferreira Nunes	AUFC	28/01/2016	05/02/2016	6	375,00	265,65	1984,35

#### CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (Portaria - TCU nº 308/2015)

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM	Valor Total (R\$)
Sérgio Brandão Sanchez	4580-2	João Pessoa - Guarabira - Sapé - João Pessoa João Pessoa - Campina Grande - Queimadas - Pocinhos - São Sebastião de Lagoa de Roça - Patos - João Pessoa	980	911,40

#### OBSERVAÇÕES

As diárias são devidas em razão do deslocamento da equipe de fiscalização para vistoriar obras objeto da Auditoria em vários municípios paraibanos, saindo dia 28 e retornando dia 29/01/2016, e, em seguida, saindo dia 01 e retornando dia 05/02/2016.

O ressarcimento de despesa com transporte será pago ao AUFC Sérgio Brandão Sanchez, por conta da utilização do veículo próprio no deslocamento para os vários municípios paraibanos.

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 22/2016 (Registro Fiscalis nº 499/2015), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos seguintes órgãos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba (223 Municípios) e Governo do Estado da Paraíba, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/10/2015 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 028.713/2015-0), com o objetivo de avaliar a conformidade na execução das transferências voluntárias que têm por objeto as contratações realizadas pelo FNDE no que tange à construção de creches com Metodologia Inovadora (MI), tipos B e C, em municípios e/ou no Estado da Paraíba, passando a vigorar nos seguintes termos:

## CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	07/12/2015 a 16/12/2015 e 18/01/2016 a 05/02/2016	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/02/2016 a 19/02/2016	7 dias úteis

## CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4580-2	Sérgio Brandão Sanchez	AUFC	SECEX-PB	07/12/2015 a 16/12/2015, 25/01/2016 a 05/02/2016 e 11/02/2016 a 19/02/2016
2652-2	Ronildo Ferreira Nunes	AUFC	SECEX-PB	07/12/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 05/02/2016 e 11/02/2016 a 19/02/2016

## COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4580-2	Sérgio Brandão Sanchez	AUFC	SEC-PB/D2

## SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3529-7	Ronaldo Saldanha Honorato	AUFC	SEC-PB/D2

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA  
SECRETÁRIO

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 37 DE 27 DE JANEIRO DE 2016  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE  
(Portaria - TCU nº 308/2015)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Sérgio Brandão Sanchez	AUFC	28/01/2016	05/02/2016	6	375,00	227,70	2022,30
Ronildo Ferreira Nunes	AUFC	28/01/2016	05/02/2016	6	375,00	227,70	2022,30

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO  
(Portaria - TCU nº 308/2015)

Nome	Matrícula	Trajeto	Distância KM	Valor Total (R\$)
Sérgio Brandão Sanchez	4580-2	João Pessoa - Guarabira - Sapé - João Pessoa João Pessoa - Campina Grande - Queimadas - Pocinhos - São Sebastião de Lagoa de Roça - Patos - João Pessoa	980	911,40

**OBSERVAÇÕES**

As diárias são devidas em razão do deslocamento da equipe de fiscalização para vistoriar obras objeto da Auditoria em vários municípios paraibanos, saindo dia 28 e retornando dia 29/01/2016, e, em seguida, saindo dia 01 e retornando dia 05/02/2016.

O ressarcimento de despesa com transporte será pago ao AUFC Sérgio Brandão Sanchez, por conta da utilização do veículo próprio no deslocamento para os vários municípios paraibanos.

**SECEX-PE****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de Fiscalização 1381/2015 (Registro Fiscalis 540/2015), que disciplinou a realização de Levantamento/Operacional no Governo do Estado de Pernambuco e em Prefeituras Municipais do Estado de Pernambuco, decorrente do Acórdão 1653/2015 - Plenário (TC 010.864/2015-6), com o objetivo de apresentar um panorama do Estado de Pernambuco, contemplando uma visão ampla e abrangente da situação geográfica e econômico-social, os desafios locais para o desenvolvimento e as ações relevantes realizadas pelo Controle Externo, que passa a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	7 a 16/12/2015 e 18/1 a 26/2/2016	37 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/2/2016 a 18/3/2016	15 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9424-2	Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	SECEX-PE	7 a 10/12/2015, 16/12/2015 e 19/1 a 18/3/2016
7707-0	Jocelino Mendes da Silva Júnior	AUFC/ FC-3	SECEX-TO	1/2/2016 a 3/2/2016
5708-8	Diego Freire de Andrade	AUFC	SECEX-PE	7 a 16/12/2015 e 18/1 a 18/3/2016

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9424-2	Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	SEC-PE/D2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3505-0	Fabiano de Oliveira Luna	AUFC	SEC-PE/D2

Art 2º Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Auditor Federal de Controle Externo HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO, Matrícula 9424-2, CPF 051.947.824-03, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta do elemento 339030 – Material de Consumo – do PTRES 096823, para atender às despesas de pequeno vulto durante a etapa de execução desta fiscalização, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subsequentes para comprovação.

Art. 3º Arbitrar e conceder aos servidores acima relacionados as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude de seus deslocamentos aos municípios visitados nesta fiscalização, conforme cronograma em seguida detalhado.

(Assinado eletronicamente)  
LINCOL LEMOS MACIEL  
SECRETÁRIO

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

1ª etapa da fiscalização: visita aos municípios pernambucanos de Ipojuca (2/2/2016) e Goiana (3/2/2016).  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Portaria TCU 308, de 6 de novembro de 2015)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	TOTAL (R\$)
Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	2/2/2016	2/2/2016	0,5	406,00	37,95	368,05
		3/2/2016	3/2/2016	0,5			
Diego Freire de Andrade	AUFC	2/2/2016	2/2/2016	0,5	406,00	37,95	368,05
		3/2/2016	3/2/2016	0,5			

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(art. 9º da Portaria TCU 308/2015)

NOME	DATA DA SAÍDA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
Henrique da Fonseca Carvalho	2/2/2016	Recife – Ipojuca – Recife	102	215,76
	3/2/2016	Recife – Goiana – Recife	130	

OBSERVAÇÕES:

Concedidas diárias no valor de FC-3 em razão da participação, nessa etapa da fiscalização, do assessor Jocelino Mendes da Silva, que recebeu diárias pelo deslocamento de Palmas/TO a Recife/PE por meio da Portaria de Fiscalização 1381/2015.

O deslocamento será realizado no veículo do AUFC Henrique da Fonseca Carvalho (placa JJG9509), que deverá apresentar ao SA/PE nota fiscal de combustível na localidade ou no trajeto desenvolvido, conforme estabelecido no art. 9º, §2º, da Portaria-TCU 308/2015.

2ª etapa da fiscalização: visita aos municípios pernambucanos de Serra Talhada, Pedra, Garanhuns e Caruaru (15 a 19/2/2016).

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Portaria TCU 308, de 6 de novembro de 2015)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	TOTAL (R\$)
Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	15/2/2016	19/2/2016	4,5	375,00	170,77	1516,73
Diego Freire de Andrade	AUFC	15/2/2016	19/2/2016	4,5	375,00	170,77	1516,73

OBSERVAÇÕES:

Os servidores utilizarão, como meio de transporte, a viatura da SECEX/PE, placa JFQ0075, que será conduzida pelos componentes da equipe de fiscalização, conforme previsto no art. 13, parágrafo único, da Portaria-TCU 308/2015.

3ª etapa da fiscalização: visita ao município pernambucano de Petrolina (22 a 23/2/2016).

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**  
(Portaria TCU 308, de 6 de novembro de 2015)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	22/2/2016	23/2/2016	1,5	375,00	56,92	300,00	805,58
Diego Freire de Andrade	AUFC	22/2/2016	23/2/2016	1,5	375,00	56,92	300,00	805,58

**OBSERVAÇÕES:**

Segundo orientação expedida pela Segedam (InfoSegedam 7, de 25 de janeiro de 2016), metade do valor do adicional de deslocamento será agregado à diária do dia de chegada na cidade de destino e a outra metade, na diária do dia de saída da cidade de destino.

**AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM**

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
Henrique da Fonseca Carvalho	Recife – Petrolina – Recife	Aérea	22/2/2016	23/2/2016
Diego Freire de Andrade	Recife – Petrolina – Recife	Aérea	22/2/2016	23/2/2016

**SECEX-RN**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte em substituição, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1.130/2015 (Registro Fiscalis 242/2015), que disciplinou a realização de Acompanhamento Operacional nos órgãos Ministério das Cidades (Vinculador), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Fundação Nacional de Saúde e Ministério da Integração Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 9/6/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 009.700/2015-3), com o objetivo de acompanhar a execução de empreendimentos associados à oferta de água na Região do Semiárido, identificando os reflexos nas Ações e Programas associados à infraestrutura hídrica do Semiárido, previstos no PPA 2012-2015, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	28/08/2015 a 16/10/2015 e 03/11/2015 a 04/12/2015	58 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/12/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 29/01/2016 e 25/02/2016 a 09/03/2016	28 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4442-3	George Aldi de Sousa Silva	AUFC	SECEX-RN	28/08/2015 a 16/10/2015, 03/11/2015 a 04/12/2015, 07/12/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 29/01/2016 e 25/02/2016 a 09/03/2016

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4442-3	George Aldi de Sousa Silva	AUFC	SEC-RN/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7660-0	José Arimathea Valente Neto	AUFC	SEC-RN/D1

**JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO**  
Secretário em substituição

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE  
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 21, DE 25 DE JANEIRO  
DE 2016**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 317/2015, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Ministério da Saúde (Vinculador), Ministério da Integração Nacional (Vinculador) e Ministério do Meio Ambiente, no período de 18/01/2016 a 20/04/2016, com o objetivo de Avaliar em que medida as políticas e ações federais relativas ao serviço de esgotamento sanitário no país contribuem para a gestão eficiente dos recursos hídricos.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/06/2015 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 13806/2015-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5082-2	Elisângela Papst (coordenadora)	AUFC	SecexAmb	18/01/2016 a 01/04/2016 e 04/04/2016 a 20/04/2016
8584-7	Carlos Rafael Menin Simões	AUFC	SecexAmb	18/01/2016 a 05/02/2016, 15/02/2016 a 19/02/2016, 23/02/2016 a 01/04/2016 e 04/04/2016 a 20/04/2016
3853-9	Marcelo Cardoso Soares	AUFC	SecexAmb	18/01/2016 a 05/02/2016, 15/02/2016 a 01/04/2016 e 04/04/2016 a 20/04/2016
8149-3	Marcos Rezende de Campos Souza	AUFC	SecexAmb	18/01/2016 a 01/04/2016 e 04/04/2016 a 15/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aafc Fernando Antonio Dorna Magalhães, Diretor, 1ª Diretoria - Secexamb, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	18/01/2016 a 01/04/2016	55 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/04/2016 a 20/04/2016	13 dias úteis

**JUNNIUS MARQUES ARIFA**  
SECRETÁRIO

## SECEX-AC

**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-AC Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9/2015 e Portaria-TCU nº 206/2003, Suprimento de Fundos conforme detalhado abaixo:

SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA
Antonio José Bezerra de Lima	Técnico Federal de Controle Externo	3787-7

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR (R\$)
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	3.3.9.0.30 – Material de Consumo	ADM	800,00
	3.3.9.0.39 – Out. Serv. Terceiros/PJ		1.700,00

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas de pequeno vulto (art. 3º, II, c/c art. 5º da Portaria-TCU nº 206/2003)	30 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho.	10 dias subsequentes ao término do período de aplicação.

JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS  
Secretário

## SECEX-AM

**PORTARIAS**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e nos termos da Portaria-TCU nº 297, de 14/11/2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATRICIADOS DE AZEVEDO SOUZA, TEFC, Matrícula nº 10591-0, e HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES, TEFC, Matrícula nº 1657-8, para:

a) Exercer a fiscalização da documentação fiscal, trabalhista e previdenciária dos contratos de serviços continuados, formalizados com as Empresas SERVI-SAN Vigilância Patrimonial e a Empresa D & L Serviços de Apoio Administrativo, bem como zelar pelo cumprimento do previsto na Cláusula Sétima dos Contratos Originais, observando os procedimentos de fiscalização definidos na Portaria-TCU nº 297/2012.

b) Cuidar da inserção das peças nos processos eletrônicos e alimentação do Sistema Contrata web, bem como atestações dos serviços nas Notas Fiscais e Faturas nos contratos a seguir mencionados:

- SERVI-SAN Vigilância Patrimonial Ltda.;
- D & L Serviços de Apoio Administrativo Ltda.;
- Serviços de Postagens de Correspondências Processuais (ECT);
- Fornecimento de Energia elétrica (Amazonas Energia);
- Fornecimento de águas e esgotos (Manaus Ambiental);
- Manutenção preventiva e corretiva do elevador da SECEX-AM (Thyssenkrupp);
- Serviços de Telefonia fixa local e LDN (Claro S/A);

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretária ou Substituto legal no exercício da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 9 de 25 de maio de 2015.

UADSON ULISSES MARQUES MARTINS  
Secretário Substituto

---

PORTARIA N.º 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 1º, Inciso XVII da Portaria-SEGEDAM nº 9, de 02/01/2015 e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003 e suas alterações na Portaria- TCU nº 296, de 01/12/2008, Suprimimento de Fundos no valor total de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta da Natureza Orçamentária 339030 – Material de Consumo e R\$ 800,00 (Oitocentos reais) à conta da natureza Orçamentária 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC, EVANDRO ALBINO SIMPSON, Matrícula TCU n.º 3568-8, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2016, e comprovação até o dia 06 de março de 2016, nos termos da legislação em vigor.

*Assinatura eletrônica*  
LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES

---

## SECEX-PA

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 14,  
DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 13/2016, no seguinte órgão: Banco da Amazônia S.A., no período de 25/01/2016 a 05/02/2016, com o objetivo de verificar a regularidade das tarifas bancárias cobradas dos proponentes em operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). A Inspeção é decorrente do Art. 1º, VII, da Portaria-Min-RC nº 1, de 2 de abril de 2007.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3492-4	Ideusana de Vasconcelos Sepeda Lima (coordenadora)	AUFC	SECEX-PA	25/01/2016 a 25/01/2016, 26/01/2016 a 04/02/2016 e 05/02/2016 a 05/02/2016
10182-6	Francisco Carlos dos S. Barros	AUFC	SECEX-PA	25/01/2016 a 25/01/2016, 26/01/2016 a 04/02/2016 e 05/02/2016 a 05/02/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/01/2016 a 25/01/2016	1 dia útil
Execução	26/01/2016 a 04/02/2016	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/02/2016 a 05/02/2016	1 dia útil

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário

## SECEX-RO

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 705/2015 (Registro Fiscalis nº 320/2015), que disciplinou a realização de Levantamento/Operacional em órgãos e entidades federais localizados no Estado de Rondônia, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2015 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 011.143/2015-0), com o objetivo de identificar as alocações de recursos federais no Estado de Rondônia por meio dos órgãos e entidades federais com representação no Estado, bem como verificação do alinhamento do planejamento Federal com o planejamento Estadual e municipais, refletidos nos seus respectivos orçamentos, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/06/2015 a 03/07/2015, 13/08/2015 a 14/08/2015 e 25/01/2016 a 05/02/2016	36 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8168-0	Fernando Costa Neira	AUFC	SECEX-RO	01/06/2015 a 26/06/2015, 13/08/2015 a 14/08/2015 e 25/01/2016 a 05/02/2016
10196-6	Edilson Silva Araújo	AUFC	SECEX-RO	01/06/2015 a 03/07/2015, 13/08/2015 a 14/08/2015 e 25/01/2016 a 05/02/2016

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10196-6	Edilson Silva Araújo	AUFC	SEC-RO/D

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5680-4	Luiz José Adão	AUFC	SECEX-RO

**LUIZ JOSÉ ADÃO**  
Secretário

SECEX-RR

**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-RR Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto nos artigos 43 e 91, incisos I e II, da Resolução TCU 253, de 21 de dezembro de 2012, e 5º da Portaria-Secex-RR nº 14, de 12 de dezembro de 2014, e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de se promover a segregação de funções;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU, para que as Secretarias formalizem a distribuição das atividades rotineiras executadas pela subunidade entre os servidores lotados no Serviço de Administração;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho prevista na Portaria-TCU nº 125, de 28 de maio de 2012, resolve

Art. 1º Fica estabelecida a organização interna do Serviço de Administração da Secex-RR de acordo com o Quadro de Atividades constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por qualquer servidor lotado no Serviço de Administração, sendo que o mesmo servidor poderá executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

§ 3º O rol de atividades constantes do Quadro de Atividade, Anexo I, não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos respectivos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, poderão receber novas atividades mesmo que não estejam previstas no posto de serviço ocupado pelo servidor, bem como exercer a substituição em postos cujo titular esteja afastado temporariamente.

Art. 2º Além das tarefas relacionadas por posto de trabalho, constantes do Anexo I, comuns a todos os servidores lotados no Serviço de Administração, acrescenta-se o atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

Art. 3º Os servidores responsáveis pelos registros de conformidade de gestão, fiscalização de contratos e gestão do arquivo de processos e documentos encerrados no âmbito desta Secretaria, serão designados em portaria própria.

Art.4º Compõem a estrutura do Serviço de Administração os postos de trabalho descritos no Anexo I.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 7º Fica revogada a Portaria-Secex-RR 15, de 12 de dezembro de 2014.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO RODRIGUES ALVES  
Secretário

ANEXO I À PORTARIA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2016  
QUADRO DE ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES POR POSTO

**POSTO GERÊNCIA DO SA**

- 1) Dirigir, coordenar e controlar a equipe e atividades do Serviço de Administração visando assegurar o desenvolvimento e alcançar as metas estabelecidas para a Subunidade.
- 2) Realizar procedimentos para prorrogação, repactuação e rescisão contratual;
- 3) Assinar representações administrativas, autorização de pagamento, empenhos e ordens bancárias;
- 4) Atestar os comprovantes de viagens (passagens e diárias) e a participação em eventos externos dos servidores desta Secretaria, observadas as normas específicas expedidas pelo ISC e pela Segedam;

Responsável: Chefe do Serviço de Administração

**POSTO FINANÇAS I**

- 1) Elaborar a DIRF anual;
- 2) Acompanhar saldos orçamentários e financeiros;
- 3) Solicitar recursos orçamentários e financeiros;
- 4) Acompanhar saldos dos empenhos estimativos;

- 5) Elaborar proposta orçamentária anual e plurianual;
- 6) Solicitar ratificação de despesa;
- 7) Inscrever empenhos em restos a pagar;
- 8) Ajustar saldos orçamentários/financeiros no encerramento do exercício;
- 9) Emitir NL de registro de depreciação de bens;
- 10) Emitir mensalmente Rol de Responsáveis;
- 11) Emitir mensalmente Relatório de Conciliação de Bens;
- 12) Reconhecer e operacionalizar pagamento de despesas de exercícios anteriores;
- 13) Anular saldos remanescentes de empenhos inscritos em restos a pagar;

Responsável: Romualdo Cezar Ferreira, matrícula n. 3422-3

### **POSTO FINANÇAS II**

- 1) Atender diligências do SCA que não sejam de competência de outro servidor;
- 2) Executar as etapas da despesa: empenhar, liquidar e pagar;
- 3) Executar procedimentos exigidos no SIAFI: NL, GD, CD, etc.
- 4) Anular saldos remanescentes de empenhos inscritos em restos a pagar;
- 5) Emitir GRU;
- 6) Solicitar recursos orçamentários e financeiros;
- 7) Realizar os procedimentos acima referentes aos contratos dos serviços de (1) câmeras de vigilância, (2) de monitoramento remoto de sistemas de alarmes, (3) da Eletrobrás e (4) de prestação de serviço continuados de limpeza, conservação e higienização, de recepção, de copeiragem e de manutenção predial;

Responsável: Samuel Parente Albuquerque, matrícula n. 9967-8.

### **POSTO FINANÇAS III**

- 1) Atender diligências do SCA que não sejam de competência de outro servidor;
- 2) Executar as etapas da despesa: empenhar, liquidar e pagar;
- 3) Executar procedimentos exigidos no SIAFI: NL, GD, CD, etc.
- 4) Anular saldos remanescentes de empenhos inscritos em restos a pagar;
- 5) Emitir GRU;
- 6) Solicitar recursos orçamentários e financeiros;
- 7) Realizar os procedimentos acima referentes aos contratos do (1) CIEE, (2) de prestação de serviços de vigilância armada, de prestação de serviços de telefonia, (3), (4) dos Correios e (5) da CAER.

Responsável: George Lucas Freitas Cavalcante, matrícula n. 10588-0.

### **POSTO DOCUMENTOS**

- 1) Receber documentos do protocolo, analisar, adotar as providências saneadoras, quando cabíveis ou necessárias, e encaminhar para os devidos agrupadores (respostas de comunicação, pedidos de cópia, prorrogação de prazo, parcelamento de dívida, comprovante de pagamentos, recursos, envelopes devolvidos, solicitações para o respectivo responsável pelo expediente etc), descrevendo no campo “comentário” informações que identifiquem seu objeto e finalidade, quando identificados;
- 2) Triagem, digitalização e conferência de documentos de controle externo;
- 3) Solicitar ao SEPROT etiquetas de registro de entrada.

Responsável: Eduardo Menezes Jones, matrícula n. 9787-0

### **POSTO PATRIMÔNIO**

- 1) Controlar o acervo bibliográfico;
- 2) Controlar o empréstimo de material permanente (notebook, máquina fotográfica, etc.);
- 3) Incluir/ajustar empenhos, contratos, termos aditivos, etc. no sistema Contrata;
- 4) Incorporar bens no sistema Patrimônio;
- 5) Tombar bens;

- 6) Incluir fornecedores no sistema Contrata;
- 7) Encaminhar extrato de contratos e termos aditivos para publicação no DOU;
- 8) Transmitir contratos e termos aditivos para o SIASG;
- 9) Realizar desfazimento de bens;
- 10) Transferir carga/responsabilidade patrimonial;
- 11) Ajustar/atualizar informações no sistema Contrata e Patrimônio;
- 12) Elaborar relatório trimestral de atividades;
- 13) Realizar procedimentos licitatórios (designação por portaria da Unidade);
- 14) Acompanhar seguro do edifício-sede;
- 15) Acompanhar/observar necessidade de manutenção do edifício-sede.

Responsável: George Lucas Freitas Cavalcante, matrícula n. 10588-0

#### **POSTO RECURSOS**

- 1) Autuar o recurso e comunicar do feito via e-mail à caixa da Secex-RR;
- 2) Efetuar registro no Cadirreg, conforme o caso;
- 3) Juntar espelho do Cadirreg no processo, conforme o caso;
- 4) Fazendo referência expressa da subdelegação de competência, encaminhar o processo para a Serur ou Relator, conforme o caso.

Responsável: Joel da Cunha Silva, matrícula n. 3421-5

#### **POSTO GESTÃO PROCESSUAL I**

- 1) Monitorar os subagrupadores adotar as medidas pertinentes conforme o caso:
  - a) SEC-RR\SA\Aguardando providências\A definir” e adotar as providências cabíveis;
  - b) SEC-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Encerramento;

Responsável: Joel da Cunha Silva, matrícula n. 3421-5

#### **POSTO GESTÃO PROCESSUAL II**

- 1) Monitorar os seguintes subagrupadores e adotar as medidas pertinentes conforme o caso:
  - a) SEC-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Notificação de acórdão
  - b) SEC-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Const. de CBEX
  - c) SEC-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Retorno de CBEX
  - d) SEC-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Recolhimento de dívida
- 2) Em caso de decisão definitiva transitada em julgado, havendo débito ou multa, autuar processo vinculado para a cobrança executiva ou, se for o caso, acompanhamento de pagamento parcelado, atendendo e promovendo as diligências pertinentes;
- 3) Encaminhar para encerramento, com o comentário “após encerrar, encaminhar processo para o subagrupador ‘Ag. retorno de CBEX’”, os processos originadores que aguardam a conclusão de procedimentos de cobrança executiva;
- 4) Encaminhar para o subagrupador “Ag. recolhimento de dívida (débito/multa)” os processos originadores que aguardam a conclusão do pagamento parcelado, mantendo-os em aberto;
- 5) Juntar comprovante de pagamentos aos processos de acompanhamento de dívida parcelada;
- 6) Acompanhar mensalmente os pagamentos, adotando as medidas saneadoras cabíveis;
- 7) Elaborar pronunciamento propondo o parcelamento e/ou quitação de dívida.
- 8) Elaborar as comunicações de inclusão/exclusão do Cadin aos órgãos responsáveis;
- 9) Apensar ao originador os processos de CBEX após retorno do MP (convertendo-os caso estejam no formato físico).
- 10) Elaborar check-list de acórdãos, juntá-lo ao respectivo processo, bem como encaminhar o processo, em caso de apostilamento, para o Secretário;
- 11) Elaborar e revisar notificações de acórdão

Responsável: Joel da Cunha Silva, matrícula n. 3421-5

**POSTO GESTÃO PROCESSUAL III**

- 1) Monitorar os seguintes agrupadores e adotar as medidas pertinentes conforme o caso:
  - a) SEC-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Comunicação - Citação;
  - b) SEC-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Comunicação - Audiência;
  - c) SEC-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Comunicação - Diligência;
  - d) SEC-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Comunicação - Oitiva.
- 2) Juntar as Respostas de Comunicação;
- 3) Reiterar diligências;
- 4) Verificar se houve extravio pelos Correios do AR referente às comunicações acima e indicar o processo para comunicação, conforme o caso.

Responsável: Samuel Parente Albuquerque, matrícula n. 9967-8

**POSTO MATERIAL**

- 1) Realizar procedimentos para aquisição e serviços por dispensa de licitação;
- 2) Solicitar mensalmente, junto ao SGM, material de consumo destinado às regionais;
- 3) Receber, conferir, organizar, controlar e distribuir material de consumo;
- 4) Fiscalizar/acompanhar contratos da Unidade (designação por portaria da Unidade);
- 5) Realizar cotação eletrônica;
- 6) Realizar cotação de preço no mercado;
- 7) Representar sobre a necessidade de aquisição de material ou realização de serviço;
- 8) Acompanhar as assinaturas de periódicos e jornais;

Responsável: Joel da Cunha Silva, matrícula n. 3421-5

**POSTO PESSOAL**

- 1) Elaborar portarias e ordens de serviço;
- 2) Realizar o EPS anual;
- 3) Manter organizado e atualizado o mural de avisos da Unidade, inclusive o quadro de aniversariantes;
- 4) Lançar/ajustar mensalmente a frequência e os horários dos servidores no GRH\_WEB;
- 5) Lançar, acompanhar e verificar homologação dos afastamentos dos servidores do GRH\_WEB;
- 6) Recadastrar aposentados e pensionistas;
- 7) Encaminhar atestados médicos dos servidores para junta médica oficial para homologação;
- 8) Auxiliar na preparação de eventos no Auditório ou Sala de Reuniões.

Responsável: Eduardo Menezes Jones, matrícula n. 9787-0

**POSTO SOLICITAÇÕES**

- 1) Autuar processo de solicitação;
- 2) Adotar as providências pertinentes para a cópia da peça ou processo, conforme o caso;
- 3) Fazendo referência expressa da subdelegação de competência, elaborar ofício, assinar e, presente o requisito do inc. V do art. 169 da Resolução-TCU 246/2011, encerrá-lo.

Responsável: Assistente administrativo

**POSTO VISTA, CÓPIA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- 1) Deferir pedidos de vista e cópia, nos termos da respectiva delegação de competência, bem como assinar a respectiva comunicação;
- 2) Deferir pedidos de prorrogação de prazo para resposta às comunicações da Secex-RR, nos termos da respectiva delegação de competência, juntando o termo ao respectivo processo, sem a necessidade de comunicação às partes interessadas;
- 2) Encaminhar ao serviço de TI o termo de adesão de credenciamento para vista eletrônica;
- 3) SEC-RR\SA\Aguardando providências\Ag. Encerramento

Responsável: Assistente Administrativo

**POSTO TRANSPORTE**

- 1) Transporte de materiais/documentações nas viaturas oficiais;
- 2) Abastecimento das viaturas oficiais em postos contratados;
- 3) Acompanhar seguro das viaturas oficiais;
- 4) Acompanhar/observar necessidade manutenção e limpeza das viaturas oficiais;
- 5) Acompanhar licenciamento e seguro obrigatório das viaturas oficiais;
- 6) Transportar autoridades e servidores nas viaturas oficiais;
- 7) Conferir, controlar e arquivar formulários de controle de viaturas;
- 8) Quando necessário, entregar pessoalmente os envelopes aos Correios, as ordens bancárias aos bancos e as notificações aos responsáveis.

Responsável: Eduardo Menezes Jones, matrícula n. 9787-0

**POSTO COMUNICAÇÕES**

- 1) Monitorar o agrupador “Comunicações/SEC-RR/SA/Aguardando elaboração”;
- 2) Monitorar o agrupador “SEC-RR\SA\Em comunicações”;
- 3) Elaborar as comunicações processuais, excluídas aquelas expressamente atribuídas a outro servidor (posto), e enviar para assinatura do Secretário.

Responsável: Samuel Parente Albuquerque, matrícula n. 9967-8

**POSTO PROCESSOS DE CONTAS E MONITORAMENTOS**

1. Autuar Tomada de Contas Especial e Prestação de Contas;
2. Cadastrar Interessados e Responsáveis;
3. Juntar os documentos eletrônicos ao processo;
4. Juntar AR's eletrônicos;
5. Cadastrar TCEs em sistema próprio, após 24 horas do recebimento da documentação na Unidade Técnica;
6. Realizar Exame preliminar de TCE e juntá-lo ao processo;
7. Autuar processo de Monitoramento, quando demandado pelo Gabinete ou pelo Diretor;
8. Encaminhar os processos autuados para análise interna do Secretário.
9. Cadastrar TCEs em sistema próprio após 24 horas da autuação;

Responsável: George Lucas Freitas Cavalcante n. 10588-0

**POSTO DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, CONSULTAS, CERTIDÃO**

- 1) Triagem, digitalização, cadastramento e conferência de Denúncias, Representações, Consultas e Solicitação de Certidão;
- 2) Encaminhar o documento para análise interna do Secretário;
- 3) Tarjar denúncia eletrônica;
- 4) Arquivar denúncias em envelope lacrado;
- 5) Autuar processo de Solicitação de Certidão;
- 6) Após indicação pelo Secretário, autuar processo de Denúncia, Representação e Consulta.

Responsável: Eduardo Menezes Jones, matrícula n. 9787-0

**POSTO REENVIO DE COMUNICAÇÕES**

- 1) Juntar o envelope devolvido ou comunicação devolvida eletrônica ao processo;
- 2) Pesquisar nos sistemas informatizados disponíveis, preferencialmente de fonte oficial, a existência de endereço atualizado, juntando a informação ao processo;
- 3) Caso necessário, fazendo referência expressa à subdelegação de competência, elaborar e assinar ofícios de diligências à Eletrobrás, Junta Comercial ou outra fonte de pesquisas, que se destinam à pesquisa de endereço para subsidiar as comunicações dos processos de controle externo;
- 4) Elaborar despacho de reenvio e juntá-lo ao processo;
- 5) Indicar processo para comunicação;

Responsável: George Lucas Freitas Cavalcante, matrícula n. 10588-0

**SECEX-TO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 09-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2015 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 31/01/2016 e comprovação dos gastos até o dia 10/02/2016, nos termos da legislação em vigor.

*Assinado eletronicamente*

ANA CELIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO  
Secretária Substituta

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA  
E DA REGIÃO SUDESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1333, DE 27 DE  
NOVEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 440/2015, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 23/11/2015 a 19/02/2016, com o objetivo de avaliar a conformidade dos projetos de obras rodoviárias contratadas com os manuais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes quanto à segurança viária. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/09/2015 do Ministro Augusto Nardes (TC-007.988/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
40899-9	Andre Amaral Burle de Castro (coordenador)	AUFC	SeinfraRodovia	23/11/2015 a 11/12/2015, 18/01/2016 a 29/01/2016 e 01/02/2016 a 19/02/2016
8620-7	Augusto Ventura Caçador Carvalho	AUFC	SeinfraRodovia	23/11/2015 a 11/12/2015, 18/01/2016 a 29/01/2016 e 01/02/2016 a 19/02/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Andre Amaral Burle de Castro, 3ª Diretoria - SeinfraRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	23/11/2015 a 11/12/2015 e 18/01/2016 a 29/01/2016	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/02/2016 a 19/02/2016	15 dias úteis

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL  
Secretário

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 7/2016, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 25/01/2016 a 24/02/2016, com o objetivo de verificar a aderência da execução do contrato 032/2014 aos critérios de qualidade e de prazo estipulados no edital (anteprojeto) e no contrato do empreendimento. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/01/2016 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC-035.203/2015-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10193-1	Rafael Oliveira Kuhn (coordenador)	AUFC	SeinfraRodovia	25/01/2016 a 29/01/2016, 01/02/2016 a 05/02/2016 e 11/02/2016 a 24/02/2016
10672-0	Victor Hugo Rodrigues Martins	AUFC	SeinfraRodovia	25/01/2016 a 29/01/2016, 01/02/2016 a 05/02/2016 e 11/02/2016 a 24/02/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Oliveira Kuhn, Diretor, 3ª Diretoria - SeinfraRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/01/2016 a 29/01/2016	5 dias úteis
Execução	01/02/2016 a 05/02/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/02/2016 a 24/02/2016	10 dias úteis

O servidor Rafael Oliveira Kuhn participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 25/01/2016 a 29/01/2016, de 01/02/2016 a 05/02/2016 e de 11/02/2016 a 24/02/2016.

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL  
Secretário

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 8/2016, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 25/01/2016 a 24/02/2016, com o objetivo de verificar a aderência da execução do contrato aos critérios de qualidade e de prazo estipulados no edital (anteprojeto) e no Contrato 134/2014 do empreendimento. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/01/2016 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC-035.203/2015-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8638-0	Eduardo Afonso Souza Pereira (coordenador)	AUFC	SeinfraRodovia	25/01/2016 a 29/01/2016, 01/02/2016 a 05/02/2016 e 11/02/2016 a 24/02/2016
10636-4	Cleber Akira Okamoto	AUFC	SeinfraRodovia	25/01/2016 a 29/01/2016, 01/02/2016 a 05/02/2016 e 11/02/2016 a 24/02/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Oliveira Kuhn, Diretor, 3ª Diretoria - SeinfraRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/01/2016 a 29/01/2016	5 dias úteis
Execução	01/02/2016 a 05/02/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/02/2016 a 24/02/2016	10 dias úteis

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL  
Secretário

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 9/2016, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 25/01/2016 a 24/02/2016, com o objetivo de verificar a aderência da execução do Contrato 501/2014 aos critérios de qualidade e de prazo estipulados no edital (anteprojeto) e no contrato do empreendimento. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/01/2016 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC-035.203/2015-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8658-4	Marcos Hiraici Hashi (coordenador)	AUFC	SeinfraRodovia	25/01/2016 a 29/01/2016, 01/02/2016 a 05/02/2016 e 11/02/2016 a 24/02/2016
2871-1	Geraldo Marcio Rocha de Abreu	AUFC	SECEX-RS	25/01/2016 a 29/01/2016, 01/02/2016 a 05/02/2016 e 11/02/2016 a 24/02/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Oliveira Kuhn, Diretor, 3ª Diretoria - SeinfraRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/01/2016 a 29/01/2016	5 dias úteis
Execução	01/02/2016 a 05/02/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/02/2016 a 24/02/2016	10 dias úteis

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL  
Secretário

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 29, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 12/2016, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 25/01/2016 a 24/02/2016, com o objetivo de verificar a aderência da execução do contrato 507/2013 aos critérios de qualidade e de prazo estipulados no edital (anteprojeto) e no contrato do empreendimento. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/01/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC-035.201/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9484-6	Gustavo Baptista Lins Rocha (coordenador)	AUFC	SeinfraRodovia	25/01/2016 a 29/01/2016, 01/02/2016 a 05/02/2016 e 11/02/2016 a 24/02/2016
10678-0	Luciana Lauser Timm	AUFC	SeinfraRodovia	25/01/2016 a 29/01/2016, 01/02/2016 a 05/02/2016 e 11/02/2016 a 24/02/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Gustavo Baptista Lins Rocha, 3ª Diretoria - SeinfraRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/01/2016 a 29/01/2016	5 dias úteis
Execução	01/02/2016 a 05/02/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/02/2016 a 24/02/2016	10 dias úteis

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL  
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA  
PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA**

#### **PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1343/2015 (Registro Fiscalis nº 538/2015), que disciplinou a realização de Auditoria no Ministério dos Transportes e na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/11/2015 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 031.357/2015-6), com o objetivo de avaliar os processos e procedimentos internos da Valec destinados à elaboração de estudos de viabilidade (EVTEA) para o setor, abrangendo a adequação e suficiência dos estudos efetuados, os mecanismos para análise das soluções adequadas à política pública e para o gerenciamento dos riscos envolvidos até o término da implantação, bem como os modelos de contratação, de construção, de aplicação de novas tecnologias e de estímulo ao desenvolvimento do mercado ferroviário no país, passando a vigorar nos seguintes termos:

#### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	18/1/2016 a 4/3/2016	35 dias úteis
Elaboração do Relatório	7/3/2016 a 24/3/2016	14 dias úteis

#### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8624-0	Nilo Kou Masukawa	AUFC	SeinfraHidroFerrovias	18/01/2016 a 04/03/2016 e 07/03/2016 a 24/03/2016
10657-7	Mauricio Araujo Barros	AUFC	SeinfraHidroFerrovias	18/01/2016 a 04/03/2016 e 07/03/2016 a 24/03/2016

#### COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8624-0	Nilo Kou Masukawa	AUFC	Hidro/D3

#### SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9471-4	Maurício Ferreira Wanderley	AUFC	Hidro/D3

URIEL DE ALMEIDA PAPA  
Secretário

## SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO

### PORTARIAS

PORTARIA SECEXESTATAISRJ Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Determinar, na forma prevista nos artigos 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e 4º, inciso XIV, da Resolução TCU nº 187/2006, o registro de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores adiante nominados, pelas razões expostas:

- Tefc Sonia Maria Silva e Sousa, matr. nº 2301-9, e Tefc Karla Miranda Sampaio, matr. nº 1086-3, pela eficiência, tempestividade, comprometimento e urbanidade dedicada ao trato dos assuntos processuais de responsabilidade do Serviço de Administração;

- Aufc André Macedo, matr. nº 4228-5; Aufc Fernando Saraiva de Magalhães, matr. nº 4225-0; Aufc Frederico Manuel Guilherme Strauch, matr. nº 4595-0; Aufc Jefferson Lima de Souza, matr. 5638-3; Aufc Leonardo Henrique Lima de Pilla, matr. nº 6472-6; Aufc Marco Antonio de Sousa Carvalho, matr. nº 5673-1; e Aufc Michel Afonso Assad Cohen, matr. nº 6510-2, pela realização de

trabalhos relevantes apreciados ou julgados pelo TCU no ano de 2.015, com impacto na gestão das unidades jurisdicionadas;

- Aufc Alexandre Pires de Souza, matr. nº 6480-7, e Aufc Jair Lima Santos, matr. nº 3078-3, pela plena disposição para a assunção de trabalhos complexos associada à tempestividade apresentada para suas soluções;

- Aufc Francisco Carlos Loureiro Cioci, matr. nº 5080-6, pela obtenção da Certificação Profissional Internacional em IFRS (International Financial Reporting Standards – ICAEW – England) e da Certificação Profissional Internacional junto ao Programa de Certificação das ISSAI de Auditoria Financeira do PSC - Comitê de Normas Profissionais, em conjunto com a IDI - Iniciativa de Desenvolvimento, ambos, da Intosai;

- Aufc José Orlando de Barros, matr. nº 929-6, e Aufc Roberto Leal de Carvalho, matr. nº 6476-9, pela participação em trabalhos relevantes, plena disposição para assunção de trabalhos complexos e acumulações, em diversos períodos, de substituições dos titulares das 3ª e 2ª Diretorias;

Art. 2º. Registrar, com fundamento no artigo 5º, inciso VI, da 4º, inciso XIV, da Resolução TCU nº. 187/2006, perante a Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste, a Secretaria-Geral de Controle Externo e a Presidência da Casa, a excelência técnica e o comprometimento apresentado pelos servidores da Secretaria durante o exercício de 2015, traduzidos pelo importante número de trabalhos de destaque pautados pelo Plenário ou instruídos pela Unidade, com a qualidade crescente e a tempestividade exigidas em momento de maior exposição das estatais federais.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA  
Secretário

## SECEX-MG

### PORTARIAS

#### PORTARIA-SECEX-MG 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Com fundamento nos incisos, XV e XVI do art. 1º, da Portaria-SEGEDAM 9/2015, considerando o disposto no parágrafo único do art. 10 da Resolução 212/2008, e de acordo com as disposições contidas na Portaria TCU 308/2015, conceder, ao servidor abaixo designado, diárias e passagens, para participação no trabalho que subsidiará o cálculo do superfaturamento em contratos da Petrobras e no workshop referente ao software Tableau, no período de 02 a 05 de fevereiro de 2016, na cidade de Brasília/DF, nos seguintes termos:

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO	PERÍODO DA VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	SUBTOTAL	ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	TOTAL GERAL
Celso Bernardes Silva / 8660-6	AUFC	1º a 5/2/2016	4,5	4,5	375,00	170,77	1.516,73	300,00	1.816,73

## AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS

NOME / MATRÍCULA	TRECHO	TIPO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
Celso Bernardes Silva / 8660-6	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	Aérea	1º/2/2016	5/2/2016

*(Assinado eletronicamente)*

**MARCELO TUTOMU KANEMARU**  
Secretário

## PORTARIA SECEX-MG Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria – TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, para aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
MARCO ANTÔNIO BONTEMPO DE MORAES, Matr. 1941/0

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 400,00
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (PI ADM)	R\$ 400,00

*(Assinado eletronicamente)*

**MARCELO TUTOMU KANEMARU**  
Secretário

## SECEX-SP

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 28, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

A Secretária Substituta de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1382/2015 (Registro Fiscalis nº 158/2015), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Companhia Docas do Estado de São Paulo, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1270/2013 – Plenário (TC 033.032/2012-2), com o objetivo de confrontar informações de volume de movimentação de carga da Supervia Eletrônica de Dados e do Porto Sem Papel com o Siscomex-Carga, em colaboração com a Receita Federal do Brasil, visando identificar pagamentos a menor à Codesp por terminais, operadores portuários, agências marítimas e armadores, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/10/2015 a 27/11/2015	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/11/2015 a 15/12/2015 e 18/01/2016 a 29/01/2016	22 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7686-4	Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC	SECEX-SP	26/10/2015 a 27/11/2015, 30/11/2015 a 15/12/2015 e 18/01/2016 a 29/01/2016

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7686-4	Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC	SEC-SP/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5059-8	Rodrigo do Amaral Vargas Brandão	AUFC	SEC-SP/D1

**SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Substituta

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 28 DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Vitor Forjaz Rodrigues Caldas	AUFC-Controle Externo	14/12/2015	15/12/2015	1,5	375,00	300,00	56,93	805,57

**OBSERVAÇÕES:** Deslocamento do AUFC Vitor Forjaz Rodrigues Caldas a Santos/SP, para realização de reuniões com o pessoal da Companhia Docas do Estado de São Paulo e da Receita Federal do Brasil nos dias 14 e 15/12/2015, mediante utilização de ônibus intermunicipal.